



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
CENTRO DE ARTES HUMANIDADES E LETRAS  
COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL

ILANA SILVA SANTOS DA SILVA

O USO DA BUSCA ATIVA COMO INSTRUMENTO NO ACESSO A DIREITOS  
SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA

CACHOEIRA- BA  
2019

ILANA SILVA SANTOS DA SILVA

O USO DA BUSCA ATIVA COMO INSTRUMENTO NO ACESSO A DIREITOS  
SOCIAIS NO MUNICIPIO DE MURITIBA-BA

Trabalho monográfico apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no semestre 2019.1, como pré-requisito para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcela Mary José da Silva

CACHOEIRA- BA

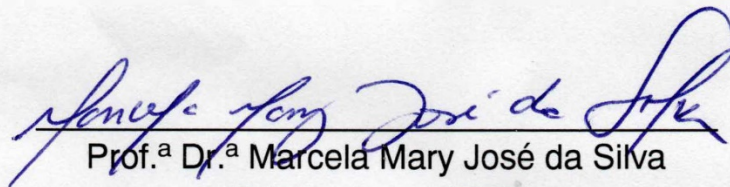
2019

ILANA SILVA SANTOS DA SILVA

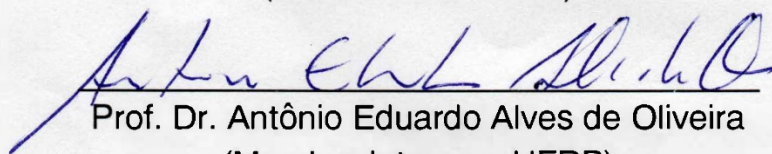
O USO DA BUSCA ATIVA COMO INSTRUMENTO NO ACESSO A  
DIREITOS SOCIAIS NO MUNICÍPIO DE MURITIBA-BA.

Cachoeira – BA, aprovada em 05/08/2019.

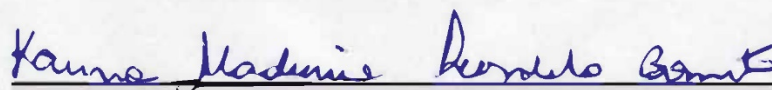
BANCA EXAMINADORA



Prof.ª Dr.ª Marcela Mary José da Silva  
(Orientador – UFRB)



Prof. Dr. Antônio Eduardo Alves de Oliveira  
(Membro Interno – UFRB)



Especialista Karina Madureira Lordelo Barreto  
(Membro Externo)

*É impossível trabalhar na ótica dos direitos sem conhecê-los e impossível pensar na sua implantação se não estiver atento às dificuldades de sua implantação.*

*Berenice Rojas Couto*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus onipotente pelo discernimento de alcançar o ensino superior, com muita luta e força diária.

À minha mãe Edimeia, uma mulher negra, guerreira, linda internamente e externamente, muito grata pelos seus incentivos todos os dias, sem ela nada seria possível, meu pai Edvaldo que sempre disposto para me levar no ponto da Topic sempre teve orgulho de me ver estudando. Amo muito vocês!

Ao meu amado irmão Iago pelo apoio em todas as minhas decisões.

Ao meu esposo Benilton, meu companheiro desde o processo da prova do ENEM até ao fim desta jornada, com todo incentivo e apoio moral, emocional, um homem fantástico que sempre acreditou no meu potencial, valorizando a esposa que sou, nunca me deixou faltar um dia de aula.

À minha segunda mãe Dete pelo acolhimento, cuidado, carinho e dedicação.

À minha terceira mãe Margarida (Totó) uma mulher com o coração imenso, uma mãe que descobriu ao longo da graduação e aos filhos dela Neto e Cristiano meus amigos que sempre preocupados em não me deixar descer no ponto do ônibus de noite sozinha, e por muitas vezes deixar meu almoço pronto na ausência de Dete.

Minha sogra Celina pelos cuidados e carinho que teve comigo por todo esse tempo, minha eterna gratidão.

Minha tia Rita (in memoriam) que quando contei que estava estudando na UFRB pulou de alegria, e hoje mesmo não estando entre nós sinto uma saudade sem fim.

Minhas amigas que a UFRB me deu de presente, Marilene e Tita, pelas trocas de conhecimento e a parceria construída durante esse tempo, sabe-se que essa amizade é para sempre.

À Manoela por ser minha “Peppa” apelido carinhoso foi a pessoa que ouvia minhas lamurias e por ser geminiana com 6 (seis) dias de diferença temos muita afinidade, uma irmã de mãe diferente.

Aos meus colegas Antônia, Carina, Cida, Clealdo, Eunice, Ed, Gessica, Laudi, Jais, Jana, Joy, Juli, Kali, Lara, Maisa, Nea, Pedro, Tailane, Tainá e Vítor foi um prazer imenso dividir 4 (quatro) anos com vocês.

Aos professores e mestres pelo conhecimento adquirido meu muito obrigada.

Às minhas supervisoras de estágio Adriana Braga (de campo) e Albany Mendonça (acadêmica) por me ensinar a dor e a delícia de ser assistente social, sempre comprometidas com o trabalho, duas amigas que a vida me presenteou, minhas maiores inspirações profissional, agradeço pelos ensinamentos e paciência que tiveram comigo durante esse tempo.

Um agradecimento especial à professora Marcela Silva por aceitar ser minha orientadora e por ter me ensinado durante a graduação, a qual sempre me incentivou a leitura e reflexão, fazendo acreditar no meu potencial.

Enfim meu muito "OBRIGADO" a todos que direta ou indiretamente contribuíram para o meu crescimento acadêmico.

## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo analisar o impacto do uso da busca ativa no acesso a direitos e aos programas Benefício de Prestação Continuada e Programa Bolsa Família. Nos últimos anos há um número vasto de pessoas que se tornaram beneficiários ou participantes de programas e serviços assistenciais. O presente trabalho de Conclusão de Curso intitulado: A busca ativa como instrumento no acesso a direitos sociais no Município de Muritiba, identificou o cotidiano técnico-operativo da equipe do CRAS e analisou o lugar da busca ativa na dimensão técnica-operativo do Assistente Social no CRAS. Procurou explicar de forma breve, o histórico da Assistência Social. Utilizou autores como Yamamoto, Silva, Yazbek, Minayo, Giovanni para trazer conceitos e contribuições sobre a política de Assistência Social. Os resultados obtidos através de entrevistas com as assistentes sociais, informavam que além da demanda espontânea a busca ativa é importante instrumento na garantia de assegurar direitos sociais as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social.

**Palavras-chaves:** Assistência Social, Busca ativa, CRAS, Direitos sociais.

## **ABSTRACT**

This paper aims to analyze the impact of the use of active search on access to rights and the Continuous Benefit Benefit and the Bolsa Família Program. In recent years there have been a large number of people who have become beneficiaries or participants in care programs and services. The present Course Conclusion paper entitled: Active search as an instrument for access to social rights in the Municipality of Muritiba, identified the technical-operative daily life of the CRAS team and analyzed the place of active search in the technical-operative dimension of the Social Worker in the city. CRAS. It sought to briefly explain the history of Social Assistance. It used authors such as Iamamoto, Silva, Yazbek, Minayo, Giovanni to bring concepts and contributions on Social Assistance policy. The results obtained through interviews with the social workers, informed that in addition to spontaneous demand, active search is an important instrument in ensuring social rights for families in situations of economic and social vulnerability.

Keywords: Social Assistance, Active Search, CRAS, Social Rights.



## LISTA DE SIGLAS

BPC – Benefício Prestação Continuada  
BSM- Brasil Sem Miséria  
CFESS – Conselho Federal de Serviço Social  
CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social  
CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social  
CRAS – Centro de Referência da Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social  
CRESS – Conselho Regional de Serviço Social  
CPF- Cadastro de Pessoas Físicas  
CT – Conselho Tutelar  
FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social  
NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social  
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social  
PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PAIF – Proteção e Atendimento Integral às Famílias  
PBF – Programa Bolsa Família  
PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil  
PNAS – Política Nacional de Assistência Social  
PSB – Proteção Social Básica  
PSE – Proteção Social Especial  
PSF- Posto de Saúde da Família  
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social  
UFRB – Universidade Federal do Recôncavo

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>16</b>
<b>1. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UM BREVE HISTÓRICO: DA LOAS À PNAS.....</b>	<b>19</b>
1.1 Contexto do CRAS de Muritiba-Ba.....	27
1.2 O Papel do CRAS na Proteção Social Básica.....	38
1.3 Perfil dos Usuários Atendidos pelo Serviço Social do CRAS.....	39
<b>2. A INSTRUMENTALIDADE DENTRO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>43</b>
2.1 Identificação do cotidiano técnico-operativo da equipe do CRAS.....	46
2.2 Os impactos dos programas de transferência de renda no Município.....	49
<b>3 A BUSCA ATIVA NO ACESSO A DIREITOS SOCIAIS.....</b>	<b>59</b>
3.1 Análise do impacto da busca ativa no acesso a direitos aos programas de Benefício de Prestação Continuada e Programa Bolsa Família.....	62
3.2 Análise da busca ativa na dimensão técnica-operativa do Assistente Social no CRAS.....	67
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>73</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	
<b>APÊNDICES</b>	

## INTRODUÇÃO

A escolha do presente trabalho ocorreu em virtude da minha vivência no estágio curricular supervisionado I e II no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da minha inserção como gestora do Programa Bolsa família (PBF) e Cadastro Único<sup>1</sup> no município de Muritiba-Ba, espaços estes que me proporcionaram importantes reflexões. Nessa acepção me chamou atenção dentre as várias jornadas de trabalho a articulação nos diferentes espaços organizacionais, assim os fatores que me levam para realização desta pesquisa foram perceber a importância do uso da busca ativa como um dos principais instrumentos da proteção básica no acesso a direitos sociais.

O presente trabalho tem motivação profissional e acadêmica, pois desde 2015 sou estudante de Serviço Social e desde 2017 estou inserida na Política de Assistência Social do Município de Muritiba, além da minha atuação como gestora do PBF e Cadúnico, executo de forma articulada com a assistência social, saúde e educação, intervindo adequadamente nas situações nos casos de maior vulnerabilidade, agindo de acordo as legislações e normativas fortalecendo as ações intersetoriais entre prefeitura Estado e Ministério do Desenvolvimento Social.

Identifiquei no decorrer do estágio o grande crescimento das famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, sendo utilizados como estratégia a dimensão técnica-operacional na luta do enfrentamento da pobreza, buscando conhecer a realidade e as condições sociais dos sujeitos, na efetivação dos direitos, e inserindo em programas como: Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>2</sup> e Programa Bolsa Família (PBF)<sup>3</sup> sendo esses programas integrantes do Ministério do Desenvolvimento Social.

---

<sup>1</sup> O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. (MDS, 2015).

Instituído pelo Decreto n. 3.877, de 24 de julho de 2001.

<sup>2</sup> O Benefício de Prestação Continuada- BPC da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS (BPC) é a garantia de um salário mínimo mensal ao idoso acima de 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade com impedimentos de natureza física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo (aquele que produza efeitos pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos), que o impossibilite de participar de forma plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. (MDS, 2015).

Compreendemos que o CRAS é uma unidade importantíssima e pública, sendo o principal equipamento de desenvolvimento dos serviços socioassistenciais nos territórios tendo como finalidade a efetivação da política de Assistência Social, ele alimenta o processo de planejamento das atividades com sua equipe, dando consistência ao planejamento geral e condições de aprimoramento da ação.

Segundo caracterização do campo de estágio, as famílias que são acompanhadas pelo CRAS, são inseridas no Serviço de Proteção e Atendimento Integrado a Família (PAIF) e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o qual que tem a finalidade de proteger, e prevenir a ruptura de vínculos e acesso a direitos sociais.

De acordo com as Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS (2009, p.30):

As famílias chegam através das seguintes formas: procura espontânea, busca ativa, encaminhamento da rede socioassistencial, encaminhamento das demais políticas públicas, dentre essas formas de acessar os serviços, a equipe do CRAS através da busca ativa vem contribuindo na redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social no território de abrangência.

O CRAS recebe as famílias, traçam estratégias junto com as famílias como superar as situações de vulnerabilidade e alcance seus objetivos. O trabalho realizado não se restringe ao espaço físico, mais por meio de potencialidades e ampliações de acesso e direitos de cidadania.

A busca ativa possibilita o conhecimento do território e das famílias. Isto pode ocorrer na ação cotidiana dos técnicos, quando estes treinam o olhar de modo a perceber que cada atividade, contato ou ação intencional disponibiliza informações que, sistematizadas, constituem um diagnóstico social que contribui para a ação preventiva e para o planejamento de serviços necessários (CADERNO, 2009, p.30).

---

<sup>3</sup> O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. (MDS, 2015).

É interessante elucidar que a busca ativa faz parte do conjunto de ações planejadas, sendo realizada através do deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território, visita domiciliar, colagem de cartazes, utilização de carros de som, posts nas redes sociais onde é feito convite para comparecimento ao CRAS, contatos com atores sociais locais como: líderes comunitários, associações de bairro, obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais, campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, ações em Clubes ou Associações do Município que seja mais próximo do Bairro que necessita fazer o acompanhamento familiar e proteção social.

A pesquisa foi realizada de caráter qualitativa estabelecendo contatos com a equipe de referência do CRAS, entender o impacto da busca ativa a partir do trabalho e os relatos para expor os resultados.

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (MINAYO, 1994, p. 21-22).

Deste modo, esta pesquisa desenvolveu-se a partir de três capítulos, no primeiro capítulo será realizada uma breve explanação da Política de Assistência Social, artigos da Constituição de 1988, definições da Proteção Social e o Sistema Único de Assistência Social.

No segundo capítulo expõe, condições específicas do município, perfil dos usuários do CRAS, além de fazer uma análise dos Programas de transferência de renda Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada.

No terceiro capítulo, para tanto foi utilizado pesquisa de natureza qualitativa no Centro de Referência de Assistência social apresentando os dados. Além de alguns dados do Ministério do Desenvolvimento Social e outros sites que continham informações importantes para construção desta monografia.

Contudo, espera-se que este trabalho contribua de modo positivo a rede que constitui o sistema de garantia de direitos sociais, neste estudo pretende analisar e compreender os impactos da busca ativa como instrumento de intervenção na proteção básica, e no acesso dos beneficiários de transferência de renda aos serviços socioassistenciais locais.

## 1 A Política de Assistência Social um Breve Histórico: da LOAS á PNAS

Neste primeiro capítulo o debate realiza uma breve explanação da história do Serviço Social que surgiu na década de 1930, e da protoformas da política de assistência social. Através disso também é possível entender as situações que o Brasil vivia no processo de industrialização, surgindo como repostas as expressões da “questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e o ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e Estado”. (Iamamoto, 2009, p.77). Desta forma como forma de intervenção da Igreja Católica, do Estado e do Mercado, uma articulação entre essas três instituições que dar base para responder os problemas sociais.

A Assistência Social em meados do século XVIII se relacionavam com as obras assistenciais e filantrópicas, partindo do século XIX as ações religiosas e de solidariedade condicionadas para o favor, clientelismo, escravidão, autoritarismo e colonização. Essas obras de caráter protetivo que marcaram a sociedade brasileira na formação social do país. Observa-se a partir da emergência e consolidação do movimento operário na metade do século XX marcado por grandes transformações, o campo da proteção social emerge na regulação do trabalho assalariado caracterizado pelo o avanço da industrialização e urbanização.

Silva, Yazbek e Giovanni (2008) pontuam que “no Brasil foi sempre o principal sujeito na produção do desenvolvimento econômico. Todavia, mesmo priorizando o mercado, se constitui também numa fonte de solidariedade social”. Nesse contexto, a proteção social pública é marcada, pois os trabalhadores para ser cidadãos teriam que pertencer a sindicatos e regularização do trabalho assalariado, ou seja ter a carteira assinada.

Conforme bem assinalo pelo autor Santos (1987):

Por cidadania regulada entendo o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em códigos de valores políticos, mas em sistema de estratificação ocupacional, e que, ademais, tal sistema de estratificação ocupacional é definido por norma legal (Santos, 1987, p.68).

Enquanto para o Estado o cidadão ao possuir um vínculo empregatício formal reconhecida em lei era considerado um cidadão com cidadania regulada e não pelos valores políticos, pelo outro lado, para o trabalhador pobre que não possuía carteira assinada eram beneficiados com as obras sociais e filantrópicas.

Nesse contexto, o processo de acumulação do capital e riqueza aumentava, resultando o proletariado com baixo salário, o alargamento das questões sociais, pessoas em moradias insalubres, e a riqueza sendo desigualmente distribuída. Assim, configurando-se mudanças o Estado regulamentou a filantropia, passou para as entidades privadas a responsabilidades via transferência de tributos para atender a população pobre da maneira que melhor atender essas entidades, mesmo assim as pessoas não tinham seus direitos garantidos.

Para lamamoto:

O Serviço Social se gesta e se desenvolve como profissão reconhecida na divisão social do trabalho, tendo por pano de fundo o desenvolvimento capitalista industrial e a expansão urbana, processos esses aqui apreendidos sob o ângulo das novas classes sociais emergentes – a constituição e expansão do proletariado e da burguesia industrial- e das modificações verificadas na composição dos grupos e frações de classes que compartilham o poder do Estado em conjunturas históricas específicas (lamamoto, 2009, p.77).

Apenas com a Constituição Federal de 1988 a assistência social passa a ser direito do cidadão, dever do Estado e política de seguridade social não contributiva, conforme prescrito nos seus artigos 203 e 204 e a cidadania regulada foi substituída a partir dos direitos sociais universais.

Cabe explicitar abaixo o artigo 203 contido na Constituição Federal de 1988:

Art. 203. A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social, e tem por objetivos: I - a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; II - o amparo às crianças e adolescentes carentes; III - a promoção da integração ao mercado de trabalho; IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; V - a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem

não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei (BRASIL, 1988).

Procurando claramente sua própria estrutura a legislação emerge garantias de direitos sociais sob responsabilidade do Estado devendo ser contínua e de qualidade as respostas das demandas sociais complexas.

Ainda nessa direção os autores Silva, Yazbek e Giovanni (2008) destacam que:

Todavia, esse processo de ampliação de direitos sociais rumo a universalização, que se construiu no âmbito do avanço da democratização da sociedade brasileira, passou a ser fortemente combatido e interrompido durante toda a década de 1990, quando o Governo Brasileiro passou a adotar, tardiamente, o chamado projeto de desenvolvimento econômico, sob a orientação da ideologia neoliberal, na chamada competitividade da economia globalizada. Registra-se também forte reação das elites conservadoras no Congresso, impedindo a regulamentação dos direitos sociais indicados na Constituição de 1988 (2008, p. 27).

Este novo modelo de assistência social rompe com o assistencialismo, organizado por um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, o Estado assume o papel de interventor social, garantindo o acesso à proteção da violação de direitos, a convivência familiar e comunitária e proteção a situação de violência.

Segundo o MDS<sup>4</sup> (2015), a assistência social é uma política pública presente em todo Brasil, organizado pelo Sistema único da Assistência Social (SUAS).

Para elucidar melhor o significado da assistência social vale trazer no Caderno de Fotografia da Assistência Social no Brasil na Perspectiva do SUAS (2005, p.12) com as seguintes definições:

Para alguns técnicos, políticos ou militantes dos direitos sociais a assistência social é ainda conceituada como o conjunto de ações compensatórias que opera o acesso a recursos financeiros mensais,

---

4 Ministério do Desenvolvimento Social é o Órgão do governo federal responsável pelas políticas nacionais de desenvolvimento social; de segurança alimentar e nutricional; de assistência social e de renda de cidadania no país, sendo também o gestor do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). Dentre os serviços ofertados ao público estão o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; o Programa Cisternas; e o Bolsa Família. (MDS, 2015).



através de benefícios ou de transferência de renda, fora da relação salarial ou do seguro previdenciário. Entendida e operada sob essa concepção restrita, como ação compensatória, sua prática se limitaria a dar acesso a recursos financeiros para reprodução social fora da lucratividade capitalista. No caso, a força de trabalho da assistência social consistiria em dispor de técnicos com expertise para medir a pobreza, isto é, fazer testes de meios (ou dos recursos de cada um) para sobreviver por si só.

Assistência Social vai além da “Proteção Social<sup>5</sup> Básica está referida a ações preventivas, que reforçam a convivência, socialização, acolhimento e inserção, e possuem um caráter mais genérico e voltado prioritariamente para a família” (CEFSS, 2011, p.8). Mas na garantia de defesa dos direitos socioassistenciais dos usuários da assistência, sendo a União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal de acordo com a Constituição Federal, são responsáveis, conjuntamente por tratar da assistência social.

Nessa perspectiva, segundo o IBGE (2010) 100% das cidades brasileiras possuem estruturas da assistência social, milhares de brasileiros saíram da linha da pobreza<sup>6</sup>, começaram a ter acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais, uma aquisição de bens para sua vida cotidiana.

Dentro dessa estrutura, e para o funcionamento da Assistência social foi realizada a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei nº 8.742, de dezembro de 1993, conforme Art. 1º regulamenta que a assistência social é um dever do Estado e direito do cidadão, possui caráter não contributivo, destinada a quem precisar, conforme a lei a proteção visa à garantia de direitos sociais, redução de danos, prevenção de riscos.

---

<sup>5</sup> Proteção social – o sentido de proteção (*protectione*, do latim) supõe, antes de tudo, tomar a defesa de algo, impedir sua destruição, sua alteração. A ideia de proteção contém um caráter preservacionista – não da precariedade, mas da vida –, supõe apoio, guarda, socorro e amparo. Esse sentido preservacionista é que exige tanto a noção de segurança social como a de direitos sociais. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004 afirma que a proteção social deve afiançar segurança de: sobrevivência; de rendimento; de autonomia; acolhida; convívio: de vivência familiar. (MDS, 2009, p.20).

A proteção social pode ser definida como um conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais. (MDS, 2009, p.58)

<sup>6</sup> A pobreza se constitui daquilo que é necessário a para subsistência, caracterizada por diferentes aspectos como: vestiário, saúde, alimentação, habitação entre outros. O Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, que instituiu o Plano Brasil Sem Miséria, cuja finalidade é superar a extrema pobreza da população em todo o território nacional, por meio da articulação de políticas, programas e ações. (MDS, 2012).

Vale ressaltar que foi apenas com a LOAS que sucedeu de forma efetiva a os artigos da Constituição Federal de 1988, garantindo um modelo de gestão de forma descentralizada e participativa indicando os caminhos para a consolidação da política de assistência social.

Conforme o artigo 204:

As ações governamentais da área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no artigo 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I – descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II – participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis (PNAS, 2004, p. 26-27).

Sendo assim o Estado reconhece o direito a proteção social aos cidadãos que não tem condições de contribuir para Previdência e que não são trabalhadores, como realmente uma forma de direito e não de favor. Conforme salienta que a seguridade social ampara e assiste aos cidadãos que segundo a CF/1988:

No Brasil, a Constituição de 1988 estabeleceu, no artigo 194, que a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social, tendo como princípios a universalidade, diversidade da base de financiamento, o caráter democrático e descentralizado da administração e gestão participativa, dentre outros. A política de seguridade social passaria a ser financiada anualmente por toda a sociedade, indistintamente, de forma direta e indireta, na forma da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, Estados, Distrito Federal e dos Municípios e de contribuições sociais do empregador, trabalhador e sobre a receita de concursos de prognósticos (BRASIL, 1988).

Neste sentido, a partir de 2003 a história da assistência começa seguir novos caminhos após a IV Conferência Nacional de Assistência Social, seguindo o

Sistema Único da Assistência Social (SUAS) <sup>7</sup>. Foram instituídos programas, serviços, projetos e benefícios socioassistenciais de transferência de renda, como o programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

De acordo com o caderno de Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS em Pauta (2014 p.15-16):

O SUAS reflete a alternativa por uma política pública de responsabilidade de Estado, voltada àqueles em situações de vulnerabilidades, de riscos sociais e pessoais, àqueles com direitos violados por situações pobreza, de violência, de exclusão, em situação de rua, sem acesso a oportunidades educacionais, de trabalho e renda ou de autonomia. O SUAS é uma opção pela assistência social como política pública inserida no sistema federativo e assentada em instâncias de participação e controle social nas três esferas de governo.

Nessa direção, o SUAS é organizado e planejado pelo governo federal, estadual e municipal com a parceria com a sociedade civil, garantindo a Assistência Social de forma democrática atendendo a necessidades de milhões de brasileiros consolidando os direitos socioassistenciais, sendo efetivado na proteção de ausência e insuficiência de renda através de programas sociais como o Bolsa Família, além de proteger os cidadãos do abandono e violência.

O SUAS representou um avanço para política pública de assistência social, a família é o foco e objeto central na perspectiva dos princípios da matricialidade familiar. Entretanto, o território é fundamental para compreender as situações de vulnerabilidade e risco social.

O SUAS ao se eleger matricialidade sociofamiliar como uma de suas bases estruturantes, organiza toda a rede socioassistencial para o apoio as famílias, a fim de assegurar a toda população o direito à convivência familiar, seguindo o pressuposto de que para a família prevenir, proteger e manter seus membros é necessária a ação efetiva do poder público (BRASIL, 2009, p.15).

---

7 O SUAS é constituído pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios no âmbito da assistência social, prestados diretamente pelo poder público ou através de convênios com entidades de assistência social. No SUAS, as ações assistenciais são organizadas por eixos de Proteção Social: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial (GS Consultoria e Assessoria em Gestão Social 2009. p.2).

De acordo com o caderno de Fotografia da Assistência Social no Brasil na Perspectiva do SUAS (2005, p.15) consta que:

O PNAS-2004 estabelece como direitos socioassistenciais a serem assegurados na operação do SUAS a seus usuários: atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos; ao tempo, de modo a acessar a rede de serviços com reduzida espera e de acordo com a necessidade; à informação, enquanto direito primário do cidadão, sobretudo àqueles com vivência de barreiras culturais, de leitura, de limitações físicas; do usuário ao protagonismo e à manifestação de seus interesses; do usuário à oferta qualificada de serviço; de convivência familiar e comunitária.

Nesse sentido, o PNAS configura-se perante o SUAS, no campo da informação e perspectiva socioterritorial, nos setores da sociedade brasileira buscando compreender a realidade considerando estimativa de habitantes nos municípios.

Desta forma evidenciada abaixo:

Municípios pequenos 1: com população até 20.000 habitantes.  
Municípios pequenos 2: com população entre 20.001 a 50.000 habitantes. Municípios médios: com população entre 50.001 a 100.000 habitantes. Municípios grandes: com população entre 100.001 a 900.000 habitantes. Metrôpoles: com população superior a 900.000 habitantes (PNS/2004, 2005, p.17).

No entanto, o PNAS tendo como base informações do Censo Demográfico de 2000 e da Síntese de Indicadores Sociais - 2003, permite o reconhecimento do território confrontando com a realidade nos contextos em que os municípios apresentem população marcadas pela vulnerabilidade e risco social.

Considerado de suma importância na central do contexto das políticas públicas o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que foi criado com objetivo de para que o país seja classificado como desenvolvido, tem que possuir uma produção de bens e serviços avançados com tecnologia própria e principalmente ter uma boa qualidade de vida para sua população. Consiste em uma média aritmética de indicadores da saúde, economia e educação.

Segundo o documento, entre 1990 e 2017, o IDH do Brasil cresceu 24%, acima da média global. A expectativa de vida, importante indicador, subiu de 65 para 76 anos e a renda per capita subiu 28%. Vale lembrar que, nos últimos cinco anos, o Brasil subiu 7 posições no ranking. A melhora dos indicadores pode ser atribuída à forma de condução das políticas públicas e gestão dos recursos destinados aos programas sociais, criação e aperfeiçoamento do SUS e do SUAS, ampliação do acesso a ações e serviços e à educação, aliados ao aumento da renda das famílias e sua distribuição. Esses fatores contribuíram para a manutenção do índice nos últimos anos, colocando o Brasil entre os países de alto IDH (BRASIL, MDS, 2018).

Nessa perspectiva é importante trazer dados do Município de Muritiba-Ba que geram efeitos na contextualização das estatísticas sociais:

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) - Muritiba é 0,660, em 2010, o que situa esse município na faixa de Desenvolvimento Humano Médio (IDHM entre 0,600 e 0,699). A dimensão que mais contribui para o IDHM do ex.: Renda, com índice de 0,629, e de Educação, com índice de 0,573 (Fonte: PNUD, IPEA e FJP).

Assim pelos dados do IDHM, essas mudanças vêm se concretizando no Município de Muritiba, que influenciaram diretamente nos programas de transferência de renda as famílias pobres ou extremamente pobres, no sentido que permeiam mudanças nas demandas e questões sociais, bem como nas dimensões da saúde, educação e assistência social.

Em 2005 é aprovada Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que garantiu e designou as principais bases a serem considerados para a gestão do trabalho e educação permanente.

De acordo com a NOB-RH/SUAS anotada e comentada (2011, p. 14):

A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS representa um avanço no que diz respeito à profissionalização da política de assistência social, com vistas a garantir aos usuários do Sistema Único de Assistência Social serviços públicos de qualidade. As diretrizes da NOB-RH/SUAS orientam a ação de gestores das três esferas de governo, trabalhadores e representantes das entidades de assistência social que, cotidianamente, lidam com os desafios para a implantação do SUAS. A iniciativa de publicar esta NOB-RH/SUAS anotada e comentada tem por objetivo contribuir para o entendimento e fundamentação jurídica de suas diretrizes e, assim, tornar as ações no âmbito do SUAS mais assertivas (BRASIL, 2011).

Embora a Norma Operacional Básica NOB/SUAS normatiza a execução do SUAS, ao desempenhar a garantia de um trabalho da forma ética e política na consolidação dos direitos socioassistenciais obedecendo as diretrizes.

A finalidade da Secretaria de Desenvolvimento Social é ofertar serviços de qualidade aos usuários, atuando de forma transparente, participativa e eficiente, na organização e implementação dos serviços socioassistenciais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), voltado a indivíduos, às famílias e a diversos segmentos sociais em situação de vulnerabilidade e risco, qualificando a Política Municipal de Assistência Social, como política pública de estado e garantidora de direitos.

Tem como recursos financeiros para efetivação dos objetivos da instituição o Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)<sup>8</sup>, Lei nº 8.742/93, no percentual de 15% do valor de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Diante disso podemos perceber que a assistência social, conforme já apontada tem o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de renda define como deve ser realizada a inserção no acompanhamento familiar dos beneficiários do Bolsa Família em descumprimento, bem como a realização de ações sócio assistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) prevendo o nível de proteção básica e/ou Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) prevendo nível de proteção especial, de acordo com as situações de vulnerabilidade e risco identificadas.

### **1.1 O CONTEXTO DO CRAS DE MURITIBA-BA**

A política Municipal de assistência social instituída pela Lei nº 777 de 22 de junho de 2007<sup>9</sup> tem missão de assegurar de assistência social de Muritiba os dois níveis de Proteção Social que são ofertados por rede socioassistenciais, salientando que os programas e projetos são executados pela instancias de governo devem ser

---

8 O FNAS, instituído pela Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, tem por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar o benefício de prestação continuada e apoiar os serviços, programas e projetos de assistência social.

<sup>9</sup> Lei nº 777 de 22 de junho de 2007 “Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Muritiba, na forma que indica e dá outras providências.”

Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/muritiba/>> Acesso em: 02 junho de 2019.

articulados dentro do SUAS e a concessão de benefícios sociais está associada ao cadastramento da população no Cadastro único do Governo Federal.

O Município tem suas especificidades e vem sendo a efetivado os programas sociais como Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Programa Criança Feliz<sup>10</sup>, Programa de Aquisição de Alimentos<sup>11</sup>, carteira do idoso<sup>12</sup>, entre outros vinculados ao Ministério do Desenvolvimento social. Embora Sposati corrobore que: “Na medida em que a Assistência Social é um campo de ação que propõe acesso a indivíduos em situações especiais, não seria igualitária para todos os cidadãos, mas aqueles portadores de uma situação similar” (Sposati, 2012, p.19). No âmbito de programas obedecendo os critérios, no enfrentamento a pobreza os programas assistenciais como condição destinada a promover o desenvolvimento buscando a equidade e justiça social nas relações cotidianas garantindo direitos sociais aos cidadãos.

Para este estudo interessa, contudo, revelar dados do Município de Muritiba que situa-se no Recôncavo da Bahia, com distância de 114 quilômetros de Salvador a capital da Bahia. Emancipada do dia 8 de agosto de 1919 mediante Lei 1.349. Limita-se com os Municípios de Cachoeira, a leste; Cruz das Almas e São Félix, ao Sul; Cabaceiras do Paraguaçu, a Oeste e Governador Mangabeira, ao Norte. O nome Muritiba surgiu de uma palmeira naquela época chamada Boritiba redundando para Muritiba e finalizando em Muritiba. O relevo do Município é caracterizado pela existência de tabuleiros pré-litorâneos. O acidente geográfico de maior relevância é a Serra do Aporá, no Distrito de Itaporã, com 180m de altura<sup>13</sup>.

---

<sup>10</sup> Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Disponível em:<<http://mds.gov.br/assuntos/crianca-feliz/crianca-feliz/conheca-o-programa>> Acesso em: 02 junho de 2019.

<sup>11</sup> Criado em 2003, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma ação do Governo Federal para colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para isso, o programa utiliza mecanismos de comercialização que favorecem a aquisição direta de produtos de agricultores familiares ou de suas organizações, estimulando os processos de agregação de valor à produção (MDS, 2019).

<sup>12</sup> A Carteira do Idoso é o instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Além do Número de Identificação Social – NIS, a carteira do Idoso traz informações de identificação do idoso e do município em que ele mora e a foto (MDS, 2019).

<sup>13</sup> Disponível em:<<http://www.muritiba.ba.gov.br/2018>>Acesso em 04 de julho de 2018.

Hoje em dia, Muritiba tem sua economia voltada para agricultura pecuária e a silvicultura. A atividade fundamental à economia do Município é a fabricação de charutos e o beneficiamento do fumo em folhas Mata Fina do Brasil, que são exportados para diversos Estados. A mandioca e a fabricação de farinha, e seus derivados como beiju, goma, massa puba, etc., na lavoura ainda se destaca o plantio de milho, feijão, laranja, banana. Na pecuária a criação de bovinos, suínos, caprinos e muares<sup>14</sup>.

Segundo Censo Demográfico de 2010 o Município de Muritiba de estudo em questão é de Pequeno Porte II e a população é de 28.899 habitantes, sendo que a população estimada atualmente em 30.585 habitantes, resultando em 38% residem na área rural e 62% na parte urbana, com uma densidade demográfica de 342,46/km<sup>2</sup> Altitude. (MDS, SAGI, DEZ/2018). Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 28.899 residentes, dos quais 4.309 encontravam-se em situação de extrema pobres, 2.571 (59,7%) viviam no meio rural e 1.737 (40,3%) no meio urbano. Do total de extremamente pobres no município, 2.321 são mulheres (53,9%) e 1.988 são homens (46,1%). (IBGE, 2010) (TABELA 2).

**Tabela- 2**

POPULAÇÃO	HABITANTES	PORCENTAGEM
POPULAÇÃO DE MURITIBA	28.899 hab.	–
POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA (com renda per capita de R\$ 70,00)	4.309 hab.	14,9%
POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRES (vivem no meio rural)	2.571 hab.	59,7%
POPULAÇÃO EXTREMAMENTE POBRES (vivem no meio urbano)	1.737 hab.	40.3%

Fonte: IBGE/2010

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Muritiba é um local de referência em qualidade na assistência social, promovendo a inclusão e reduzindo as desigualdades sociais. Tem como valores a humanização em acolher os usuários da

<sup>14</sup> Disponível em: <<http://www.muritiba.ba.gov.br/2018>>. Acesso em 04 de julho de 2018.



assistência social em local adequado, respeitando sua identidade e singularidade, garantindo a escuta qualificada e a provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS<sup>15</sup>.

Na assistência social do Município é adota uma rotina de trabalho que facilita o processo de atendimentos e resoluções das demandas da forma intersetorial com os seguintes equipamentos:

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário; Prefeitura Municipal de Muritiba; Cadastro único e Bolsa Família; Instituto de Seguridade Social (INSS); Conselho Tutelar; Secretaria Municipal de Saúde; Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Posto de Saúde (PSF); Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF); Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Esporte; Secretaria de Administração; Tarifa social de energia da Coelba; Cartório Civil; Serviço de Intermediação para o trabalho (SINE BAHIA); Ministério Público; Delegacia; Cartório Eleitoral. (CIDADE, portal da, 2019).

A articulação intersetorial não está sob a governabilidade da política de assistência social. A articulação deve envolver escolas, postos de saúde, unidades de formação profissional, representantes da área de infraestrutura, habitação, esporte, lazer e cultura, dentre outros para uma melhor eficiência<sup>16</sup>, eficácia<sup>17</sup> e efetividade<sup>18</sup> das políticas públicas. Subordinada Hierarquicamente a Prefeitura Municipal de Muritiba, a Secretaria de desenvolvimento Social está em rede com a Proteção Social Básica (PSB), o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Cadastro Único, (CADÚNICO), Programa Bolsa Família (PBF), Programa de

---

15 PNAS busca incorporar as demandas presentes na sociedade brasileira no que tange à responsabilidade política, objetivando tornar claras suas diretrizes na efetivação da assistência social como direito de cidadania e responsabilidade do Estado (MDS, 2005, p.13).

16 A eficiência é conceituada sob dois aspectos: o primeiro, em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, a fim de atingir os melhores resultados na prestação do serviço público; e, o segundo, no que concerne à estrutura e organização da administração pública, também com o mesmo objetivo. (DI, Pietro, 2006).

17 Na eficácia as metas propostas e as metas alcançadas pelo programa ou entre instrumentos previstos para sua implantação é aqueles efetivamente empregados. (MELO, Elizabeth, 1999).

18 A Efetividade na área pública afere em que medida os resultados de uma ação trazem benefícios à população (Torres, 2004).

Atenção Especializada à Família (PAEFI), Programa de Atenção Integral à Família (PAIFI), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV).

Todavia, a intersectorialidade na Secretaria da assistência social se refere à articulação entre setores e saberes, para responder, de forma integrada, a um objetivo comum. É uma nova maneira de trabalhar, de governar e de construir políticas públicas, que possibilita a superação da fragmentação dos conhecimentos e das estruturas sociais, para produzir efeitos mais significativos na vida da população, respondendo com efetividade a problemas sociais complexos.

Contudo, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Muritiba conta com profissionais agente político, concursados e contratados além dos estagiários que compõem o quadro. Profissionais estes de conhecimentos teórico-técnicos obedecendo às legislações vigentes no país incluindo o Código de Ética da Profissão (1993), legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069/90, a Política Nacional do Idoso (PNI), Lei nº 8.842/94, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742/93 e a Constituição Federal de 1988, são algumas das leis/políticas básicas para balizar as demandas postas pelos usuários.

Além dos atendimentos para a concessão de benefícios eventuais, trabalhamos com encaminhamentos interdisciplinar e multidisciplinar, na prevenção e diminuição dos índices de situação de vulnerabilidade e de riscos sociais das famílias e dos indivíduos da comunidade com o Programa de Atendimento Integral às Famílias.

É importante ressaltar que a Secretaria de Desenvolvimento Social mantém relações interinstitucionais com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), e sem parceria com qualquer outra instituição; tem como recursos humanos um agente político, a secretária, uma assistente social, uma recepcionista, uma agente administrativa e uma servidora para serviços gerais.

Para Felizardo (2017) “Com a implementação do SUAS foi que afirma que o Estado deve instalar, expandir e manter as ações socioassistenciais enquanto direito do cidadão, visando enfrentar as demandas sociais.” Esse espaço é para compreender a operacionalização do CRAS e antes de adentrar as especificidades do CRAS é importante conceituar a partir das Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social-CRAS (2009).

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e DF. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social.

Então, conforme explanado acima o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública que tem por objetivo prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios. De acordo com o artigo 6º da LOAS, atualizada pela lei 12.435/2011, os CRAS e CREAS são equipamentos públicos estatais que articulam, coordenam e ofertam serviços e benefícios.

No Brasil, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social no ano de 2017 o número de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) aumentou no país. De acordo com o Censo do Sistema Único de Assistência Social (Censo Suas) 2016, realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), são 8.240 unidades, sendo a região Nordeste com 32,1%. Os dados do Censo são informados pelas prefeituras e governos estaduais, por intermédio de um formulário eletrônico, e contribui para o monitoramento e o acompanhamento dos serviços do SUAS. As informações são fundamentais para complementar o atendimento à população e a gestão e controle da política de assistência social, além de apontar progressos, limitações e obstáculos do sistema.

O Município de Muritiba possui 2 (dois) CRAS, o primeiro foi implantado no dia 01 de janeiro de 2009, na área de maior situação de vulnerabilidade social e risco, responsável pela orientação e fortalecimento do convívio familiar e comunitário. O segundo foi implantado no dia 28 de abril de 2018 é inaugurado o segundo CRAS, situado no Distrito de São José do Itaporã que faz parte também de Muritiba. É também considerado a “porta de entrada” dos usuários a rede de proteção social básicas do SUAS (Sistema Único da Assistência Social).

Os serviços ofertados no CRAS<sup>19</sup> tem por objetivo a Proteção Social Básica, Fortalecer os vínculos familiares e comunitários com foco principal em famílias que necessitam da Assistência Social, seja por dificuldades financeiras, sociais ou emocionais buscar a prevenção de situações de risco social, promover o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idoso, informar e garantir os direitos sociais, articular e fortalecer a rede de Proteção Social Básica local.

De acordo com as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social-CRAS (2009, p.50):

O espaço físico é reflexo de uma concepção. Deve ser organizado de modo que as famílias que vivem no território de abrangência do CRAS o reconheçam como uma unidade pública que possibilita o acesso a direitos. Assim, os CRAS não podem ser instalados em edificações inadequadas e improvisadas.

Em conformidade com o Caderno de Orientações Técnicas do CRAS, os profissionais que ali estão inseridos além dos conhecimentos técnicos devem conhecer as legislações vigentes no país incluindo o Código de Ética da Profissão, para assim poder garantir os direitos dos cidadãos. Tais legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Política Nacional do Idoso (PNI), Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Constituição Federal de 1988, são algumas das leis/políticas básicas para o enfrentamento das demandas postas pelos usuários.

A equipe de referência do CRAS é formada por profissionais responsáveis da proteção básica por coordenador, Assistente Social, Psicóloga, auxiliar administrativo, orientador social e facilitador, composta por servidores contratados e públicos efetivos, atendendo somente uma parte da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOBRH/SUAS, que determina que toda equipe de referência seja composta de servidores públicos efetivos para garantir continuidade

---

19 Os serviços ofertados são financiados através de recursos públicos municipais e federais e são desenvolvidos através de uma equipe técnica mínima, composta por profissionais com curso superior como assistentes sociais, pedagogos e psicólogos, além de equipe de apoio como assistentes administrativos, motoristas, zeladores, etc. (GS Consultoria e Assessoria em Gestão Social 2009. p.3).

na eficácia e efetividade dos serviços e ações ofertadas no CRAS dependendo da quantidade de famílias referenciadas ao CRAS.

A referência se materializa quando a equipe processa no âmbito do SUAS, a demanda oriunda da situação de vulnerabilidade social é detectada no território. A contra referência é exercida quando a equipe do CRAS recebe a demanda com nível de alta complexidade, precisa garantir proteção básica, serviços, programas, projetos e/ou acompanhar junto com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Verificando-se segundo dados do Censo SUAS, o CREAS foi implantado em Muritiba –Ba no ano de 2008. Conforme a Lei de nº 12.435/2011, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é a unidade estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios da oferta de trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Em Muritiba o CREAS funciona como uma unidade vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo responsável pela realização das ações de Proteção Social Especial de Média Complexidade<sup>20</sup> nos termos disposto a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme Resolução nº. 109, de 11 novembro de 2009 e demais normativas vigentes.

De acordo com o Caderno de Consolidação do SUAS (2009, p.21) pontua que:

Os serviços de Proteção Social Especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos e foco nas famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. É a unidade estatal, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que é responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direito. A PSE prevê dois níveis de complexidade: os serviços de média complexidade, organizados nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), que são unidades públicas estatais que oferecem atendimento às famílias e indivíduos

---

20 A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos (MDS, 2015).

com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos; e os serviços de alta complexidade, que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados do convívio familiar e/ou comunitário. (CONSOLIDAÇÃO. SUAS, 2009. p.21).

O CREAS atende várias famílias em violação de direitos, em risco social e pessoal, é um atendimento especializado que oferece informações, apoio a família, orientação jurídica, encaminhamentos para documentação pessoais.

De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009, p.13), consta que:

...de conhecer o nome e a credencial de quem o atende (profissional técnico, estagiário ou administrativo do CRAS); à escuta, à informação, à defesa, à provisão direta ou indireta ou ao encaminhamento de suas demandas de proteção social asseguradas pela Política Nacional de Assistência Social; a dispor de locais adequados para seu atendimento, tendo o sigilo e sua integridade preservados; de receber explicações sobre os serviços e seu atendimento de forma clara, simples e compreensível; de receber informações sobre como e onde manifestar seus direitos e requisições sobre o atendimento socioassistencial; a ter seus encaminhamentos por escrito, identificados com o nome do profissional e seu registro no Conselho ou Ordem Profissional, de forma clara e legível; a ter protegida sua privacidade, dentro dos princípios e diretrizes da ética profissional, desde que não acarrete riscos a outras pessoas; a ter sua identidade e singularidade preservadas e sua história de vida respeitada; de poder avaliar o serviço recebido, contando com espaço de escuta para expressar sua opinião; a ter acesso ao registro dos seus dados, se assim o desejar a ter acesso às deliberações das conferências municipais, estaduais e nacionais de assistência social.

O CRAS trabalha a centralidade da família como núcleo social, que é fundamental para efetividade de todas as ações, de serviço da política de Assistência Social. A família para a PNAS é o grupo de pessoas que se acham unidas por laços consanguíneos, afetivos e, ou de solidariedade. A família, independente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre os sujeitos e a coletividade. Caracteriza-se como um espaço contraditório, cuja dinâmica cotidiana de convivência é marcada por conflitos e geralmente, também, por desigualdades, sendo a família a base fundamental no âmbito da proteção social.

O coordenador do CRAS é responsável pela articulação da rede de serviços da proteção básica, organiza os encaminhamentos, traça estratégias para atender as demandas, devendo se organizar através da orientação do gestor municipal ou do Distrito Federal da Assistência Social.

De acordo com o Caderno de Orientações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (2016, p.9):

Organizar, segundo orientações do gestor municipal ou do Distrito Federal de assistência social, reuniões periódicas com as instituições que compõem a rede, a fim de instituir a rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organizar os encaminhamentos, fluxos de informações, procedimentos, estratégias de resposta às demandas; traçar estratégias de fortalecimento das potencialidades do território. Deverá, ainda, avaliar tais procedimentos, de modo a ajustá-los e aprimorá-los continuamente; Articular ações intersetoriais.

Dentre as atribuições do CRAS estão o fornecimento de informações e dados para o Órgão Gestor Municipal ou do Distrito Federal sobre o território para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, o planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços ofertados no CRAS, a alimentação dos Sistemas de Informações do SUAS, os processos de formação e qualificação da equipe de referência.

De acordo com o Ministério de Desenvolvimento Social e combate à Fome-MDS (BRASIL, 2009) com essas medidas espera-se contribuir para a redução das ocorrências de situação de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento do acesso aos serviços socioassistenciais e setoriais e melhoria na qualidade de vida das famílias.

O quadro abaixo demonstra somente 1 a quantidade de CRAS cofinanciados, 700 a capacidade de atendimento de referência de famílias de acordo com a NOB/SUAS, 3.500 famílias referenciadas ano/NOB-SUAS, R\$ 8.400,00 valor de referência do mês, R\$ 100.800,00 previsão de repasse anual, a situação atual de pagamento é liberada, sendo a 700 capacidade de atendimento real famílias ano/NOB-SUAS, quantidade de CRAS implantados ativos no CadSuas 2, no momento não há implantação e CRAS.

Segue quadro abaixo:

Quadro 1- Piso Básico Fixo

Piso Básico Fixo - CRAS/PAIF - Referência: março de 2019	
Quantidade de CRAS cofinanciados	1
Capacidade de atendimento de referência (famílias ano/NOB-SUAS)	700
Famílias referenciadas (ano/NOB-SUAS)	3.500
Valor de referência do mês	R\$ 8.400,00
Previsão de repasse anual	R\$ 100.800,00
Situação atual de pagamento	LIBERADO
Capacidade de atendimento real (famílias ano/NOB-SUAS)	700
Valor real do mês	R\$ 8.400,00
Quantidade de CRAS implantados (ativos no CadSuas)	2
Quantidade de CRAS em implantação	0

Fonte: Visor SUAS, Relatório de Informações da Proteção Social Básica/2019.

Diante do exposto refletirmos acerca que dispõe a racionalização de recursos para viabilização de elementos para dispor de serviços socioassistenciais realizando de forma mais ampla a aplicação dos recursos voltados a constituir e manter as bases sociais no âmbito municipal.

Cabe salientar que a acolhida<sup>21</sup> é o processo de contato inicial de um indivíduo ou família com o PAIF - não raras vezes é o primeiro contato “qualificado” da família com o SUAS. O acolhimento consiste no processo inicial de escuta das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, bem como de oferta de informações sobre as ações do Serviço, da rede socioassistencial, em especial do CRAS e demais políticas setoriais.

Por fim, pode-se observar-se que o CRAS e sua ação no desenvolvimento do trabalho sócia, no entanto produtiva consiste no planejamento nos conjuntos de ações distintas para potencializar as famílias conforme a especificidade da demanda.

---

21 A acolhida não é uma ação exclusiva do PAIF, mas uma ação presente em todos os serviços, programas e projetos socioassistenciais.



## 1.2 O PAPEL DO CRAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica (PSB) tem caráter preventivo, protetivo e proativo porque constitui-se ações que fortalecem potencialidades, vínculos e autonomia garantindo direitos com prestação de serviços benéficos e programas. Destinada a cidadãos em situação de vulnerabilidade social, ausência de renda, fragilizações de vínculos afetivos. A proteção social básica é fundamental no sentido de acautelar os riscos e condições inadequadas de vida e acesso aos direitos sociais.

Em Muritiba a Proteção Social Básica acerca dos principais desafios, a Secretaria de Desenvolvimento Social realizou nos dias 10 e 11 de abril de 2019 o Capacita SUAS que “o atual estágio do SUAS coloca-se em evidência um novo formato de capacitação na assistência social, tendo vista as diretrizes da educação permanente, instituídas na Lei 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/2011-Loas.” (MDS, 2011, p.12)

Considerado essencial para a Assistência Social vamos agora abordar um programa que temos nos CRAS o Programa de Atenção Integral a família (PAIF) instituído pela Portaria do MDS nº 78, de 8 de abril de 2004. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) o PAIF consiste em fortalecer vínculos familiares e comunitários. Ofertando acompanhamento das famílias participantes dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, o BPC; e os serviços de convivência com programas de segurança alimentar e nutricional e o Programa Bolsa Família, também, com outras políticas sociais. Dessa forma, os CRAS atuam com mulheres, homens, crianças, jovens e idosos, reafirmando a importância da família e da comunidade na construção da autonomia da segurança individual, no desenvolvimento humano e social. Conforme (MDS, 2012) “São ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF: Acolhida; Oficinas com Famílias; Ações Comunitárias; Ações Particularizadas; Encaminhamentos.”

O PAIF tem os seguintes objetivos:

- I. Contribuir para a efetivação da Política de Assistência Social como política pública garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento social, na perspectiva da prevenção e superação das desigualdades e exclusão social, tendo a família como unidade de atenção para a concepção e a implementação de programas, projetos, serviços e benefícios. II. Contribuir para superar

a abordagem fragmentada e individualizadora dos programas tradicionais; III. Garantir a convivência familiar e comunitária dos membros das famílias; IV. Contribuir para o processo de autonomia e emancipação social das famílias e seus membros; V. viabilizar a formação para a cidadania; VI. Articular e integrar ações públicas e privadas em rede; VII. Colaborar com a descentralização político-administrativa (Portaria MDS nº 78, Artigo 2º).

Na mesma perspectiva, o CRAS reconhecendo as famílias pobres e extremamente pobres que necessitam de proteção social no Município de Muritiba de pequeno porte II assumindo um papel específico articulando com outras políticas no campo social e econômico. “As atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidas nessa lei”. (LOAS, 1993, Art.23).

Portanto, nessa direção atendendo as famílias de exercendo a função protetiva que é o ponto central garantindo serviços Referenciando a realidade apresentada no Município hoje, Segundo a NOB/SUAS (2005:90-93), “a proteção social a ser operada pela assistência social”.

### **1.3 PERFIL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELO SERVIÇO SOCIAL DO CRAS**

Em primeiro lugar é importante trazer a Resolução nº 011/2015 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) que caracteriza como usuários da assistência social os cidadãos que acessam serviços, programas, e benefícios de transferência de renda por se encontrarem em situação de vulnerabilidade pessoal e riscos sociais.

Um dos instrumentos legais que permeiam a assistência social é Cadastro Único, através dele conseguimos extrair dados importantes sobre os moradores do Município como o grau de instrução. Considerando o Responsável Familiar (RF) do Cadastro Único o contido no relatório do MDS: “800 sem grau de instrução, 3.302 fundamental incompleto 2.987 médio completo, 73 superior incompleto ou mais.” (MDS, SAGI, 2019). É alarmante o quantitativo de Responsável Familiar<sup>22</sup> que não tiveram instrução, porque a

---

22 O Responsável familiar é quem se responsabiliza prestar informações de todos os membros da família para o entrevistador. Essa pessoa chamada de Responsável pela Unidade Familiar (RF) deve ter pelos menos 16 anos e ser preferencialmente mulher. (MDS, CADÚNICO, 2019).

educação além de ser um direito constitucional é fundamental. O que vivencia na prática o enfrentamento das contradições da sociedade no que diz respeito e desenvolvimento na qualidade de vida.

Explicita-se sobre o quantitativo de atendimentos realizados mensalmente pela Assistente Social do CRAS de Muritiba atende aproximadamente em média 89 pessoas diretamente e 30 indiretamente no mês, os atendimentos desempenhados com as famílias principais demandas são pelos programas de transferência de renda. Junto com esta demanda, durante a entrevista com o usuário é identificado a fragilização dos vínculos afetivos, riscos sociais, nesse sentido a intervenção profissional se situa na apreensão crítica dos processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade.

Segundo a PNAS/2004 os usuários da assistência social são:

Os cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social. (PNAS, 2004).

Em outras palavras os usuários da assistência social são pessoas que necessitam de proteção social por vivenciar situações de pobreza, afetadas pela desigualdade, que necessitam de autonomia, respeito obtendo um reconhecimento social.

De acordo o CRAS, GS Consultoria e Assessoria em Gestão Social, 2006 são esses os perfis dos usuários do CRAS:

Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais; Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas; Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros; Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam

situações de vulnerabilidade e risco social. (GS. Consultoria, 2006, p.60)

Os usuários atendidos pelo Serviço Social do CRAS de Muritiba são oriundos de famílias trabalhadoras, e tem como principal provedora financeira a mulher, responsável familiar do Cadastro Único do Governo Federal, que são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Sobe esta ótica, na garantia de direitos civis, políticos e sociais, as famílias que mais são atendidas pelo CRAS as: ciganas, quilombolas, agricultoras, catadores de materiais reciclável, trabalho informal e outras.

As famílias que encontram em situação de desemprego chegam ao CRAS através da demanda espontânea que segundo Miotto (1998, p.21) define família: "é um núcleo de pessoas que convivem em determinado lugar, durante um lapso de tempo, mais ou menos longo e se acham unidas (ou não) por laços consanguíneos". As famílias perpassam por transformações sócio- históricas diversas, advindas várias necessidades sociais enfrentando sistematicamente crises no mercado de trabalho, valores éticos e morais fragilizados ou fragmentados.

Ainda nessa direção a autora Miotto (2004, p.47) corrobora que: o "consenso existente sobre as transformações da família concentra-se apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e composição, pois as expectativas sociais sobre suas tarefas e obrigações continuam preservadas". O trabalho com famílias requer cuidados redobrados porque devem assumir ações socioeducativas compreendendo as situações de conflitos, riscos e vulnerabilidades.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social PNAS/ 2004 (2005, p. 42) a partir disso, saliente que:

O reconhecimento da importância da família no contexto da vida social está explícito no artigo 226, da Constituição Federal do Brasil, quando declara que a: "família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado", endossando, assim, o artigo 16, da Declaração dos Direitos Humanos, que traduz a família como sendo o núcleo natural e fundamental da sociedade, e com direito à proteção da sociedade e do Estado. No Brasil, tal reconhecimento se reafirma nas legislações específicas da Assistência Social – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Estatuto do Idoso e na própria Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, entre outras.

Todavia, as mulheres são as que mais procuram assistência social, por diversos motivos: vulnerabilidade afetiva, econômica e sociocultural, pessoas idosas, criança e adolescente, o trabalhador desempregado, pessoas na pobreza, direitos violados, o fato de ser usuário não é só porque usa o serviço, mais o fato de ser.

Iamamoto (2009, p. 212) enfatiza que:

A vida familiar é revolucionada, incorporando-se à produção as mulheres e crianças [...] A incorporação da Força de trabalho feminina e infantil, as migrações ocasionadas pela transformação da agricultura [...] tem por consequência a existência de um imenso exército industrial de reserva. (Iamamoto, 2009, p. 212).

Na assistência social, o Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de renda define como deve ser realizada a inserção no acompanhamento familiar dos beneficiários do Bolsa Família em descumprimento, bem como a realização de ações sócio assistenciais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e/ou Centros de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), de acordo com as situações de vulnerabilidade e risco identificadas.

Contudo, também com elementos da política estrutural dos serviços ofertados aos usuários da Assistência Social do CRAS verifica-se uma possibilidade e necessidade a partir das situações de vulnerabilidade e risco social apontadas durante o acompanhamento das condicionalidades, sendo possível identificar e localizar o território, as famílias que necessitam de trabalho social além da visita da própria família ao CRAS ou aos CREAS enquadrando-se para contribuição de vida e melhoria da família

Neste capítulo, tivemos a oportunidade de conversar sobre o conceito de Assistência Social e sua breve construção histórica. Explicitamos questões referentes ao funcionamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Foi colocado também o trabalho e funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Muritiba e Centro de referência de Assistência Social (CRAS).

No próximo capítulo seguirei com necessidade incessante de produzir sobre a Instrumentalidade da Política de Assistência Social. Cabe elucidar, no que se refere à equipe de referência do CRAS, encontram-se articulada para ações com novos modelos de atendimento, onde estabeleceu como prioridade em termos de funcionamento, partindo do critério de inclusão de famílias na garantia dos direitos sociais e para que não tenham seus direitos sucateados pelos surgimentos dos novos decretos a nível Nacional. Nesse sentido, a autora Sposati (1986 apud JAGUARIBE, 2012, p.63) “O Brasil é um dos países que apresenta a mais alta taxa de concentração de pobreza no mundo, sendo que mais de 60% da sua população pode ser considerada pobre ou miserável”.

## **2 A Instrumentalidade dentro da Política de Assistência Social**

Do ponto de vista estrutural, Marx caracteriza o trabalho como forma o homem se apropria da natureza afim de satisfazer suas necessidades. “O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas” [...] (Marx,1985a, p.153)

Segundo Almeida e Alencar:

Além da incorporação em larga escala no Serviço Social da concepção de que a profissão surge e se desenvolve a partir da divisão social e técnica do trabalho da sociedade capitalista em sua fase monopolista, consolida também a compreensão de que a questão social constitui-se no fenômeno fundante da profissionalização do Serviço Social (ALMEIDA e ALENCAR, 2011, p. 125).

Numa síntese, o Serviço Social e a instrumentalidade tem uma relação cotidiana, o que caracteriza a instrumentalidade em primeiro lugar é a sua capacidade transformadora da profissão, na leitura da realidade social e os projetos vigentes que acompanham o movimento da sociedade tornando-se desta forma que ao “[...] possibilitar o atendimento das demandas e o alcance de objetivos

(profissionais e sociais) constitui-se uma possibilidade concreta de reconhecimento social da profissão (GUERRA, 2000, p. 53)”.

Deste ponto de vista a instrumentalidade à medida que ela não é apenas um processo de trabalho, mas ela estabelece, sobretudo a atuação em questões sociais repercutindo ordenamentos para à intervenção profissional. Ainda nesta direção a autora Guerra (2000) afirma que:

Instrumentalidade é uma propriedade e/ou capacidade que a profissão vai adquirindo na medida em que concretiza objetivos. Ela possibilita que os profissionais objetivem sua intencionalidade em respostas profissionais. É por meio desta capacidade, adquirida no exercício profissional, que os assistentes sociais modificam, transformam, alteram as condições objetivas e subjetivas e as relações interpessoais e sociais existentes num determinado nível da realidade social: no nível do cotidiano. (GUERRA, 2000, p.2)

É por meio da instrumentalidade que os assistentes sociais realizam intervenções nas mais situações das realidades sociais no seu exercício profissional. Para isso o profissional utiliza as dimensões constitutivas do Serviço Social que contribui de forma relevante para prática do Serviço Social. São elas: competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política que articulam com teoria e prática. A instrumentalidade constitui a profissão de uma forma dinâmica através do processo sócio histórico, a profissão acompanha o movimento da sociedade.

Para tanto é importante ressaltar que o assistente social que no seu fazer profissional atua com as três dimensões<sup>23</sup> busca a finalidade da profissão junto ao projeto ético político respeitando o Código de Ética da Lei 8662/93 do Assistente Social a qual regulamentação da profissão, que deve ser observada e respeitada tantos pelos profissionais, quanto pelas instituições empregadoras.

Sendo assim, caberia, portanto, trazer aqui as três dimensões conforme destaca a ABEPSS (1996):

---

<sup>23</sup>Segundo Santos (2002) “o termo dimensão remete a propriedades de alguma coisa, no sentido de seus pressupostos, e de suas dimensões, de seus princípios fundamentais”.

A competência teórico-metodológica, técnico-operativa e ético-política são requisitos fundamentais que permite ao profissional colocar-se diante das situações com as quais se defronta, vislumbrando com clareza os projetos societários, seus vínculos de classe, e seu próprio processo de trabalho. Os fundamentos históricos, teóricos e metodológicos são necessários para apreender a formação cultural do trabalho profissional e, em particular, as formas de pensar dos assistentes sociais (ABEPSS, 1996, p.7).

Ainda nessa linha de explicação em consonância com a ABEPSS (1996) a dimensão teórica metodológica nos remete as diferentes teorias e leituras que apreendemos para intervir na realidade social durante a práxis profissional, traz a realidade concreta. Já a dimensão ética política refere a reflexão crítica a respeito dos valores morais, a ética nos conduz a se posicionar profissionalmente a não ser neutros e tendo comprometimento com o projeto profissional. E por último a dimensão técnica operativa pertence a operacionalização da profissão, nela utilizamos as estratégias para intervir na realidade social.

A apropriação destas dimensões exposta acima é necessária para que possamos fazer uma leitura da realidade e uma articulação entre as três dimensões que exigem reflexões acerca da práxis profissional, buscando sair do imediatismo para uma prática constantemente analisada e o direcionamento profissional.

A partir da aproximação da realidade social depende da leitura crítica dos arcabouços teórico-normativos legais disponíveis da profissão, um campo interfere no outro para agir politicamente e eticamente. Dentro dessa estrutura o exercício profissional dos assistentes sociais impulsiona a instrumentalidade na medida em que conhecendo as políticas públicas e os direitos propondo melhorias e operando a favor dos usuários porque vale pontuar que: “A adoção da assistência social como direito, envolve o exame do grau de desenvolvimento das forças produtivas, das relações de produção a elas correspondentes e das forças políticas presentes na realidade brasileira.” (Guerra, 2011, p.147).

No Serviço Social são utilizados instrumentos técnicos operativos, nas demandas atendidas aos usuários, como: visitas domiciliares, parecer social, entrevistas, laudos sociais, relatório social dentre outros que são de suma importância para profissão. Para usar estes os instrumentos segundo Guerra (2007)



“o assistente social tenha habilidades e competências: teórico-metodológico, ético-político, e técnico-operativo”.

Os instrumentais dizem respeito às nossas ações profissionais, a parte operacional da prática do assistente social conforme a autora Martinelli: “os instrumentos compreendem um conjunto de técnicas para a materialidade do processo de trabalho”.

Contudo a aproximação da realidade social e o conhecimento das três dimensões são necessários para que o assistente social realize uma articulação e integralização das políticas de assistência social, educação, direitos humanos e saúde assegurando os direitos humanos, buscando a equidade e superação no enfrentando a desigualdades sociais. “[...], ou seja, o próprio trabalho que requer meios ou instrumentos para que possa ser efetivado” (Iamamoto, 2004, p.61). Nessa perspectiva a instrumentalidade não se refere aos instrumentais e técnicas e sim na capacidade constitutiva da profissão ao alcance do exercício profissional e social.

## **2.1 Identificação do cotidiano técnico-operativo da equipe do CRAS**

Antes de iniciarmos a identificação do cotidiano técnico-operativo da equipe do CRAS deve-se trazer concepções de cotidiano, Netto apud Heller “O cotidiano é a vida de todos os dias e de todos os homens em qualquer época histórica que possamos analisar”. (Netto apud Heller, 2007, p.24). Efetivamente, desde então contribuindo para realização de diversas práticas, no desenvolvimento na prática social e na realidade que se situam o “cotidiano está presente em todas as esferas de vida do indivíduo, seja no trabalho, na vida familiar, nas suas relações sociais, lazer, etc”... (NETTO apud HELLER, 2007, p.24).

Martinelli corrobora que:

Somos profissionais que trabalham entre estrutura, conjuntura e cotidiano, porém é no cotidiano que nosso trabalho profissional se realiza, exigindo que tenhamos um olhar nítido, como um girassol para desvendar as forças sociais presentes. (Martinelli, 2011).

No âmbito do CRAS, o cotidiano técnico-operativo da equipe possibilita visualizar a realidade de uma forma crítica capaz de realizar propostas para soluções de situações inesperadas. Nesse sentido a autora Mioto pontua que: “exige uma análise aprofundada entre a estrutura de proteção que as famílias apresentam e a estrutura necessária para que elas possam frentes em suas necessidades nos diferentes momentos e situações de vida”. (MIOTO, p.172, 2010).

De forma geral o CRAS alimenta o processo de planejamento das atividades com sua equipe, dando consistência ao planejamento e condições de aprimoramento da ação. A coordenadora realiza reuniões periódicas de planejamento com toda a equipe de referência do CRAS, sendo imprescindível para a garantia da interdisciplinaridade do trabalho da equipe. Além disso, a coordenadora detecta a necessidade de capacitação da equipe, redireciona junto com o grupo os objetivos e traça as novas metas a fim de efetivar o CRAS como unidade pública que possibilita o acesso aos direitos socioassistenciais nos territórios.

A organização e a articulação de serviços são fundamentais e as equipes de referência são estabelecidas pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, instituída pela Resolução do CNAS nº 269 de 13 de dezembro de 2006, como:

(...) aquelas constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, levando-se em conta o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e aquisições que devem ser garantidas aos usuários. (NOB-RH/SUAS, 2005, p. 25).

É necessário trazer diante da assistência social as categorias de nível superior que desenvolve potencialidades e que devem compor obrigatoriamente as equipes

de referência, reconhecidas pela NOB-RH/SUAS e ratificadas pela Resolução CNAS nº17/2011 são:

Proteção Social Básica: Assistente Social e Psicólogo, Proteção Social Especial de Média complexidade: Assistente Social, Psicólogo e Advogado, Proteção Social Especial de Alta Complexidade: Assistente Social e Psicólogo. (NOB-RH/SUAS, 2011).

No entanto, o processo de trabalho múltiplo e organizado pela equipe de referência da Proteção Básica é importante para que possibilite “subsídios concretos para propostas mais amplas de intervenção que conduzam à defesa e garantia de direitos e o exercício da cidadania, dando visibilidade e materialidade [...] ao projeto ético-político profissional”. (BAVARESCO apud CAMPELO, BEZERRA, CAMPELO, 2008, p.10).

A partir disto, é possível visualizar na tabela abaixo os profissionais dos CRAS e a quantidade, que executam intervenções utilizando diferentes instrumentos, buscando apreender as relações no intuito de conseguir resultados positivos. No CRAS de Muritiba: 1 coordenadora, 1 psicóloga, 1 assistente social, 1 auxiliar administrativo, 1 orientadora social, 2 auxiliares de serviços sociais, 2 facilitadores. Já no CRAS do São José do Itaporã: 1 coordenadora, 1 psicóloga, 1 assistente social, 1 auxiliar administrativo, 1 orientadora social, 1 auxiliar de serviços sociais e 1 facilitador.

Tabela 1 - Quadro da Equipe Multidisciplinar do CRAS da sede e Distrito São José do Itaporã de Muritiba

Profissional	Quantidade
Coordenadoras	2
Assistente Social	2
Psicóloga	2
Auxiliar Administrativo	2
Facilitador do SCFV	3
Auxiliar de Serviços Gerais	3

FONTE: Própria

Para além do quadro acima de profissionais dos CRAS destaca-se que: “Tais instrumentos técnico-operativos utilizados no exercício profissional buscam assegurar aos sujeitos da ação a garantia de direitos e, [...] assim expressam uma dimensão política no projeto ético-político do Serviço Social”. (BAVARESCO, GOIN, 2008, p.14).

O CRAS recebe as famílias, traçam estratégias junto com as famílias como superar as situações de vulnerabilidade e alcance seus objetivos. O trabalho realizado não se restringe ao espaço físico, mais por meio de potencialidades e ampliações de acesso e direitos de cidadania.

A busca ativa possibilita o conhecimento do território e das famílias. Isto pode ocorrer na ação cotidiana dos técnicos, quando estes treinam o olhar de modo a perceber que cada atividade, contato ou ação intencional disponibiliza informações que, sistematizadas, constituem um diagnóstico social que contribui para a ação preventiva e para o planejamento de serviços necessários. (CADERNO, 2009, p.30).

É interessante elucidar que a busca ativa faz parte do conjunto de ações planejadas, sendo realizada através do deslocamento da equipe de referência para conhecimento do território, visita domiciliar, colagem de cartazes, utilização de carros de som, posts nas redes sociais onde é feito convite para comparecimento ao CRAS, contatos com atores sociais locais como: líderes comunitários, associações de bairro, obtenção de informações e dados provenientes de outros serviços socioassistenciais e setoriais, campanhas de divulgação, distribuição de panfletos, ações em Clubes ou Associações do Município que seja mais próximo do Bairro que necessita fazer o acompanhamento familiar e proteção social.

## **2.2 Os impactos dos programas de transferência de renda no Município**

Os programas de transferência de renda considerado suporte financeiro para autonomia das famílias, para superação da pobreza e extrema pobreza, crescimento da economia. “Em 1996, também se iniciou a implementação de outro Programa de Transferência de Renda de abrangência nacional. Trata-se de Benefício de

Prestação continuada BPC.” (Silva, Yazbek e Giovanni, 2008, p.109). Assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, sendo previsto na Constituição Federal de 1988 no seu artigo 203.

Visando o enfrentamento da pobreza e a LOAS 1996, regulamenta o Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi regulamentada pelo decreto nº 1.744, ocorrendo a implantação apenas em 1º de janeiro 1996 sendo um programa de transferência de renda que busca a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família que deverá comprovar renda de até  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo.

Cabe salientar que o BPC não é previdenciário, não gera décimo terceiro salário, pensão, não pode ser acumulado com nenhum outro benefício da seguridade social inclusive seguro desemprego, aposentadoria, auxílio acidentes, pois somente estão sujeitos a pensões especial de natureza indenizatória. Conforme o Art.º 21 da Lei 8742/93 da Assistência Social “O benefício de prestação continuada será suspenso pelo órgão concedente quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempreendedor individual”.

O requerimento desse Benefício Assistencial ocorre através da procura pelo cidadão no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou a Secretaria Municipal de Assistência Social ou o órgão responsável pela Política de Assistência Social do seu município, para através de cadastramento no Cadastro Único, requer o benefício perante a agência do Instituto Nacional de Seguro Social –INSS.

Silva, Yazbek e Giovanni (2008, p.110) afirmam que “segundo dados oficiais, o público atendido por esse programa, até dezembro de 2006, era de 2.477.485 pessoas, sendo 1.293.645 pessoas com deficiência e 1.183.840 pessoas com 65 anos ou mais”. Evidenciando uma visão ampla de pessoas que tiveram inserção no programa.

De acordo com o censo 2010, havia 48 indivíduos extremamente pobres com alguma deficiência mental; 980 tinham alguma dificuldade para enxergar; 204 para ouvir e 381 para se locomover. (IBGE, 2010).

No Município de Muritiba segundo relatório de programas sociais e ações do MDS possuem “763 beneficiários do BPC/Pessoas com deficiência (PCD) e 187 beneficiários do BPC Idosos”. (MDS, SAGI, 2019). Os usuários da Assistência chegam até o CRAS com vulnerabilidade e risco social para requerer benefícios, “projetos e programas assistenciais oferecidos pelo poder público e com critérios para concessão”. (BRASIL, 2004).

A abrangência desse programa social na cidade de Muritiba na zona urbana e rural, tendo um acompanhamento pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social através do Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) que no ano 2018 já realizou 8 (oito) ações para referenciamento dos Beneficiários do BPC, e encaminhando para cadastramento no Cadastro Único, que segundo o Decreto:

Nº 8.805, De 7 de Julho de 2016 “Art. 12. São requisitos para a concessão, a manutenção e a revisão do benefício as inscrições no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

§ 1º O beneficiário que não realizar a inscrição ou a atualização no Cadunico, no prazo estabelecido em convocação a ser realizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, terá o seu benefício suspenso, conforme disciplinado em ato do Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Agrário.

§ 2º O benefício só será concedido ou mantido para inscrições no CadÚnico que tenham sido realizadas ou atualizadas nos últimos dois anos.”(Planalto.gov.br).

É importante elucidar que a equipe de referência do CRAS é que realiza o trabalho de prevenir que pessoas beneficiárias do BPC tenha o Benefício suspenso promovendo acesso aos direitos sociais contribuindo pela melhoria da qualidade de vida e para que as famílias que tenham realmente direito não retornem à situação de risco e vulnerabilidade.

Segundo a Portaria Interministerial Nº 2, de 7 de novembro de 2016 (BRASIL, 2016) a revisão do BPC iria acontecer por meio de convocação, para o idoso serão feitas em 2017 e para as pessoas com deficiência em 2018. Porém os municípios

brasileiros não atingiram a meta de beneficiários do BPC cadastrados no Cadastro Único, foi prorrogado através de uma portaria o prazo para 31 de dezembro de 2018, sendo que o novo decreto nº 9.462, de 8 de agosto de 2018 o "Art. 10. A pessoa com deficiência e o idoso deverão informar o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas CPF e apresentar documento com foto reconhecido por lei como prova de identidade do requerente.

A equipe de referência articula-se com outros atores sociais e realizando a busca ativa no acesso a programas sociais, para identificação, referenciamento e encaminhamento das famílias para o Cadastro único para que não tenham seus benefícios suspensos em janeiro de 2019.

Como foi visto anteriormente a primeira forma de inserir os beneficiários do BPC no CadÚnico coloca-se um problema central sob o controle contínuo e prolongado. Sendo que após grande volume de demandas operacionais no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS no dia 11 de abril de 2019 o Diário Oficial da União através do Ministério da Cidadania assinado pelo Ministro Osmar Gasparini Terra resolve:

Art. 1º O caput do art. 2º da Portaria MDS nº 2.651,18 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A suspensão dos benefícios será realizada em lotes, de acordo com o mês de aniversário dos beneficiários, conforme cronograma anexo a esta Portaria”.

Art. 2º O Anexo à Portaria MDS nº 2.651, de 18 de dezembro de 2018, passa a vigorar na forma do Anexo a esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO

## Cronograma de Escalonamento:

Lote	Mês de aniversário do beneficiário	Mês da emissão da notificação	Competência inicial do bloqueio	Período de bloqueio	Competência inicial da Suspensão
1º	Janeiro	Abril/2019	Maio/2019	01/06/2019 a 30/06/2019	Julho/2019
2º	Fevereiro	Maio/2019	Junho/2019	01/07/2019 a 30/07/2019	Agosto/2019
3º	Março	Junho/2019	Julho/2019	01/08/2019 a 30/08/2019	Setembro/2019
4º	Abril	Julho/2019	Agosto/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	Outubro/2019
5º	Maio	Agosto/2019	Setembro/2019	01/10/2019 a 30/10/2019	Novembro/2019
6º	Junho	Setembro/2019	Outubro/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	Dezembro/2019
7º	Julho	Outubro/2019	Novembro/2019	01/12/2019 a 30/12/2019	Janeiro/2020
8º	Agosto	Novembro/2019	Dezembro/2019	01/01/2020 a 30/01/2020	Fevereiro/2020
9º	Setembro	Dezembro/2019	Janeiro/2020	01/02/2020 a 01/03/2020	Março/2020
10º	Outubro	Janeiro/2020	Fevereiro/2020	01/03/2020 a 30/03/2020	Abril/2020
11º	Novembro	Fevereiro/2020	Março/2020	01/04/2020 a 30/04/2020	Maio/2020
12º	Dezembro	Março/2020	Abril/2020	01/05/2020 a 30/05/2020	Junho/2020

FONTE: MC. Ministério da Cidadania. Diário Oficial da União/ Abril/2019

Dentro dessas perspectivas, Dentro dessas perspectivas, o cronograma de escalonamento demonstra que a partir de lotes o mês de aniversário dos beneficiários, exibe em seguida o mês que receberá a notificação para cadastrar no CadÚnico, a competência inicial do bloqueio, período de bloqueio e por fim competência inicial da suspensão.

Cabe ressaltar que política de Assistência no Município respeita as diversidades, em especial nos CRAS sendo um na sede e outro no Distrito do São José do Itaporã, que requer ações voltadas ao fortalecimento de sujeitos, propiciando o atendimento as necessidades sociais dentro das suas competências viabilizando propostas interventivas, esclarecendo os direitos sociais e como ter e acessa-los e manter em dia seus benefícios.

No trabalho o homem desenvolve capacidades, que passam a mediar sua relação com outros homens. Desenvolve também mediações, tais como a consciência, a linguagem, o intercâmbio, o



conhecimento, mediações estas em nível da reprodução do ser social como ser histórico, e, portanto, postas pelas práxis. (GUERRA, p.4, 2000).

Guerra elucida que o trabalho faz com que o homem tenha capacidade e competência para relacionar com outros homens gerenciando inúmeras funções para uma crescente democratização significativa no espaço ocupacional, afirmando a necessidade de mediação com os segmentos sociais.

Jaccoud apud Yoshida 2010:

No caso BPC, importante arranjo de intersectorialidade vem sendo observado no BPC na Escola Desenvolvido há 8 anos com objetivo de promover a inclusão escolar das crianças e adolescentes beneficiários dessa transferência de renda, a iniciativa se assentou no reconhecimento de que era necessário ampliar a proteção social dos beneficiários do BPC para além da renda, e ao mesmo tempo superar as intervenções pontuais e isoladas que marcavam os serviços voltados a pessoas com deficiência. (JACCOUD apud YOSHIDA, 2010).

A articulação da saúde, educação e assistência social e direitos humanos asseguraram o acesso e permanência de crianças e adolescentes beneficiária de BPC na Escola, após revelação de dados de 2007 que 70,5% dos 340 mil beneficiários com idade até 18 anos estavam fora da escola. (JACCOUD, 2013).

Assim, no âmbito do Município em questão foi criada estratégias para que crianças e adolescentes beneficiárias do BPC foram/são acompanhadas pela secretaria de Desenvolvimento Social pelo profissional assistente social, para tanto na garantia de direitos, realizando visita domiciliar “como instrumento que potencializa as possibilidades da realidade conhecendo com o usuário as dificuldades, [...] e que tem como de referencia garantia de direitos”. (Sarmiento p.304, 1994).

Porém, uma das correlações de força encontrada na melhoria da gestão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) é a diferença dos conceitos familiares do BPC e do Cadastro Único para Programas Sociais. O grupo familiar do Cadastro Único é abrangente, incluindo parentes mais distantes. Já o grupo familiar do BPC é mais restrito e voltado para o titular do Benefício. Por isso, o BPC conta com um cadastro familiar próprio. O fato do maior programa de transferência de renda em termos de orçamento, o BPC, opera de forma isolada do Cadastro Único, além de

aumentar custos operacionais, reduz a capacidade de identificação de potenciais beneficiários e focalização deste benefício.

Outra correlação de forças do Programa BPC é além da comprovação de renda familiar deverá ser realizada a avaliação médica e avaliação social, realizadas por médicos peritos do INSS levando em consideração as deficiências nas funções e nas estruturas do corpo, e na avaliação social os fatores ambientais sociais e pessoais. Limitação do desempenho de atividades e a restrição da participação social.

Além do BPC que foi explanado acima, entretanto, para conhecer o impacto dos Programas Bolsa Família no Município é imprescindível trazer o Programa Bolsa Família (PBF) que foi criado pelo Governo Federal em 2003, por meio da Medida Provisória nº 132, posteriormente convertida na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004. O Bolsa Família unificou outros programas de transferência de renda já existentes no Brasil antes de 2003: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e Cartão Alimentação. Foi unificado com objetivo para que as famílias sejam acompanhadas além da questão educacional, sendo pela assistência social e pela saúde, aprimorando para que as famílias tenham bem-estar.

Conforme Manual de Gestão do Programa Bolsa Família 2013:

O PBF possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e ações complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações complementares objetivam o desenvolvimento de capacidades das famílias e a superação de sua situação de vulnerabilidade. (MDS, Gestão do Programa Bolsa Família, p.5, 2013).

Contudo esses eixos estão fundamentados na Constituição Federal de 1988, que nos traz a intersetorialidade para articulação das áreas constituindo uma gestão descentralizada e inclusão social. Observa-se que o acompanhamento das condicionalidades de educação, saúde e assistência social, criado para melhorar a vida das famílias pobres e extremamente pobres do Brasil assegurando direitos sociais, na prevenção das vulnerabilidades e da pobreza.

O programa de transferência de renda Bolsa Família que atende famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Para participar, a família deve ter cadastros atualizados nos últimos 24 meses e renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00 ou renda mensal por pessoa de R\$ 89,01 a R\$ 178,00, desde que possua crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos em sua composição.

A política de transferência de renda no Brasil assumiu um significativo reconhecimento em âmbito nacional e internacional, principalmente por meio do Programa Bolsa Família, em razão do impacto social na vida dos mais pobres. (MACHADO, 2013).

O PBF tem por objetivo para alívio imediato da pobreza. No Município de Muritiba além dos cadastros realizados para beneficiários do Programa Bolsa Família é executado no Cadastro Único, o cadastramento das famílias que participam de Programas sociais do Governo Federal como: Benefício de Prestação Continuada (BPC) de idosos e deficientes, Passe Livre, Carteira do Idoso, desconto na Tarifa Social de Energia Elétrica, conversor digital, isenção de pagamento de taxa de inscrição em concurso público, Isenção de pagamento de taxa de inscrição no ENEM, Programa Minha casa Minha vida, aposentadoria para pessoas com baixa renda, Identidade Jovem ID Jovem, serviços assistenciais entre outros.

Para cada município, é estabelecida uma estimativa do número de famílias em situação de pobreza que segundo o (Censo, 2010) 4.801 é a estimativa de famílias de baixa renda no perfil Cadastro Único, sendo 3.418 estimativa de famílias pobre no perfil para Bolsa Família no Município de Muritiba.

Cabe trazer aqui segundo relatório extraído do Ministério da Cidadania de abril/2019 dados do PBF do Município em questão:

8.278 famílias inseridas no Cadastro Único;  
7.597 famílias com cadastro atualizado nos últimos dois anos;  
6.173 famílias beneficiárias do Bolsa Família;  
43,36% da população total do município, e inclui 5.496, que sem o Bolsa Família estariam em condição de extrema pobreza; A cobertura do programa é de 180,60% em relação à estimativa de famílias pobres no município. Esta estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo demográfico, realizado pelo IBGE. (MDS, Sagi, 2019).

O Cadastro Único o Programa Bolsa Família contribuíram para estruturação do SUAS e a execução das funções da política de Assistência Social através da gestão integrada consolidando um modelo de proteção social capaz de identificar as famílias em situação de pobreza, vulnerabilidade e riscos pessoal e/ou social atenção que articula segurança de renda monetária com trabalho social, considerando a integralidade de suas demandas. Sendo essencial citar o Recôncavo da Bahia é constituído por 20 (vinte) Municípios: Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição do Almeida, Cruz das Almas Dom Macedo Costa, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muniz Ferreira, Muritiba, Nazaré, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, São Felipe, São Felix, São Francisco do Conde, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara e Varzedo.

Dados do Território de Identidade do Recôncavo da Bahia:

<b>Programa Bolsa Família</b>	<b>Valores</b>
Total de Famílias Beneficiárias(*)	95.494
Total de valores pagos em Benefícios às Famílias (em –Reais R\$) (*)	16.973.160.00
<b>Quantitativo por Tipo de Benefício</b>	<b>Valores</b>
Benefício Básico (*)	93.590
Benefício Variável (*)	89.864
Benefício Variável Jovem – BJV (*)	13.155
Benefício Variável da Nutriz – BVN (*)	1.933
Benefício Variável da Gestante – BVG (*)	2.053
Benefício de Superação da Extrema Pobreza-BSP (*)	47.058

FONTE: SAGI/MC/SEDES (\*) Referência Abril/2019

Diante do exposto do quadro acima que demonstra dados do Bolsa Família dos 20 (vinte) municípios do Recôncavo da Bahia que é importante para superação de vulnerabilidades sociais e no enfrentamento dos riscos que está associado a pobreza. Conforme em consonância com os dados explícito acima vale trazer dos dados do Município de Muritiba –BA para melhor apreensão das realidades de famílias beneficiárias do PBF:

<b>Quantidade de Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família (*)</b>	6.160
<b>Valor Total de Recursos Financeiros Pagos em Benefícios às Famílias (em –Reais R\$) (*)</b>	1.325.790,00
<b>Quantitativo por Tipo de Benefícios</b>	
Benefício Básico (*)	6.088
Benefícios Variáveis (*)	5.356
Benefício Variável Jovem – BVJ (*)	713
Benefício Variável Nutriz – BVN (*)	144
Benefício Variável Gestante –BVG(*)	187
Benefício de Superação da Extrema Pobreza – BSP (*)	5.474

FONTE: SAGI/MC/SEDES (\*) Referência MARÇO/2019

O quadro acima apresenta o quantitativo de beneficiários do Bolsa Família, e os valores repassados as famílias no mês de março de 2019. Acredita-se que o programa é essencial para os subsídios das famílias e sem a existência do Programa muitas estariam em situação de extrema pobreza.

Segundo Jaccoud, 2013:

Cabe destacar que tanto o BPC como PBF são perpassados por esforços similares de ação intersetoriais. Esses programas buscaram integração dos benefícios monetários com os serviços de educação e saúde, e assentaram-se em instrumentos de compartilhamento de informações muito mais do que recursos financeiros. A construção institucional da intersetorialidade desenvolveu-se não apenas em âmbito federal, mas também nos espaços subnacionais. (Jaccoud, p.24, 2013).

Cabe ressaltar que o Cadastro Único é um instrumento que pode trazer visibilidade das famílias extremamente pobres, abrindo um leque de possibilidades para inserção dessas famílias em políticas e programas sociais, planejando diversas políticas públicas e para que ocorra isso a busca ativa realizada no território e acompanhamento das famílias.

No próximo capítulo iremos debruçar a respeito da busca ativa no Sistema Único da Assistência Social e a oferta continuada de serviços, compreender as experiências da assistente social do CRAS e ampliação do acesso aos direitos sociais a partir da busca ativa.

### **3 A BUSCA ATIVA NO ACESSO A DIREITOS SOCIAIS**

O Cadastro Único é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda: renda mensal igual ou inferior a  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa ou renda familiar mensal de até três salários mínimos. CadÚnico como é conhecido é um sistema representativo das famílias mais pobres e vulneráveis do Brasil importante para o planejamento de políticas sociais para todas as esferas de governo, por conter dados da composição familiar, despesas mensais, documentação civil, situação no mercado de trabalho, qualificação escolar, endereço, características do domicílio entre outros.

Há que se ressaltar que mesmo com toda a dimensão do Cadastro Único, ainda existem famílias que deveriam estar cadastradas, mas ainda não estão. São famílias vulneráveis e que têm maior dificuldade de acesso ao poder público e programas sociais. E outras famílias que embora estejam cadastradas, porém, possuem as informações desatualizadas.

O Brasil Sem Miséria (BSM), lançado em 2011, no início do governo da presidenta Dilma Rousseff, reforçou o compromisso de incentivar crescimento com distribuição de renda. E ousou ir além, propondo o ambicioso desafio de superar a extrema pobreza. O plano se organiza em três eixos. O de garantia de renda se refere às transferências para alívio imediato da extrema pobreza; o de inclusão produtiva oferece oportunidades de qualificação e ocupação; e o de acesso a serviços públicos amplia a oferta e induz atendimento prioritário a quem mais precisa. Com a busca ativa, são encontradas e incluídas famílias em extrema pobreza que estivessem fora do CadÚnico (BRASIL, 2014, p.16).

A busca ativa<sup>24</sup> começa no Cadastro Único que é a ferramenta importante de proteção social, pois disponibiliza informações das famílias cadastradas e das famílias de extrema pobreza, essenciais para o planejamento local e para a ação preventiva da Proteção Básica, por meio da identificação de vulnerabilidades e potencialidades, permitindo assim compreender melhor a realidade social, para nela atuar.

Analisando a objetividade, a busca ativa é uma estratégia do Ministério do desenvolvimento Social e combate à fome (MDS), voltada a população extremamente pobres, sendo uma busca intencional a famílias em situação de vulnerabilidades econômica e social, contribuindo na prevenção de riscos, potencializando os usuários do SUAS.

É interessante elucidar que a busca ativa como instrumento para acesso aos direitos sociais não se restringe ao Cadastro Único, mais buscando a população mais vulnerável, a quem necessita dos serviços públicos. Todavia, não se pode perder de vista a estratégia lançada em 2011 pelo BSM, pois no ano de 2018 no Município em questão, enquanto Gestora do Cadastro Único e Programa Bolsa Família em parceria com CRAS do Distrito São José lançamos o Projeto Cadastro Único na Comunidade: conhecer para incluir, que foi desenvolvido durante dois meses nas comunidades rurais do Município que teve por objetivos: Informar as comunidades os programas sociais do Governo Federal que são obrigatórios inscrição no Cadastro Único; apresentar as condicionalidades do Bolsa Família; fortalecer a integração social das famílias na Comunidade.

O projeto foi realizado nas comunidades de Palames, Pindobeira, Carro Quebrado e Gravatá de Cima, socializando o Cadastro Único, dentre as estratégias utilizamos de carro de som para atrair e comunicar o público dia, horário e local para realização. Contudo, o CRAS assumindo um compromisso com a equipe de

---

<sup>24</sup> A Busca Ativa é uma estratégia do Plano Brasil Sem Miséria e significa levar o Estado ao cidadão, sem esperar que as pessoas mais pobres cheguem até o poder público. Um dos grandes desafios do Brasil Sem Miséria é alcançar a população considerada invisível, aquela que não acessa serviços públicos e vive fora de qualquer rede de proteção social. Os motivos dessa invisibilidade podem ser vários: ausência de documentação civil, migrações constantes, residência em territórios conflagrados, pertencimento a populações tradicionais que habitam áreas isoladas ou distantes, pertencimento a segmentos socialmente excluídos e desconhecimento de seus direitos, entre outros. (BRASIL, 2015). A busca ativa: refere-se à procura intencional das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Objetivos: Identificar as situações de vulnerabilidade e risco social; ampliar o conhecimento do território e o conhecimento da população em relação aos serviços ofertados no CRAS. (BRASIL, p.8, 2012).

referência identificando as famílias durante a palestra<sup>25</sup> realizada pela Gestão do Cadúnico e a Secretária de Desenvolvimento Social, a partir da preocupação em capturar parte da vida cotidiana apreendendo a situação do cidadão com os serviços sociais fortemente potencializada em função de garantir a justiça social.

Camolesi e Teixeira, (2015, p.17) traz que “A equipe de referência do CRAS é responsável pela busca ativa, que é uma procura direcionada, planejada, teleológica, visando à identificação de ocorrências que alterem o modo de vida da população de um território”. Especificamente nos dias atuais como desafio decorrente de situações de vulnerabilidades, a busca ativa é um recurso fundamental para erradicação da pobreza. A busca ativa pode ser realizada por profissionais de nível médio os orientadores, agentes educadores sociais, profissionais de nível superior como assistente social, psicólogo, advogado, terapeuta ocupacional, pedagogo, sociólogo e todos os demais que compõem as equipes e o coordenador.

Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais (BRASIL, 2009b, p. 29).

Contudo a contribuição para enfrentamento das desigualdades sociais está no âmbito das ofertas de serviços, nas diferentes intervenções dos desafios e tensões do sistema de normativas legais de alcance nacional, pela articulação das políticas específicas e amplas como saúde, educação, trabalho, assistência social, cultura, moradia, transporte, lazer entre outras combatendo situações particulares de desigualdades.

De acordo com as Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2012, p.8):

---

<sup>25</sup> Palestras Consistem em exposições orais a respeito de um tema, que atendam expectativas e necessidades das famílias. Os encontros privilegiarão o repasse de informações e o esclarecimento de dúvidas, e o estímulo à troca de ideias e impressões das famílias sobre determinados temas. É necessário o emprego de técnicas criativas com a finalidade de estimular a participação e o interesse das famílias, dentre as quais: a utilização de recursos audiovisuais, apresentação de teatro ou música, contando preferencialmente com grupos da própria comunidade. (BRASILIA, 2012, p.37).



Estratégias de busca ativa: Divulgação dos serviços ofertados nos CRAS em variadas mídias, grupos dos SCFV, entre outros;  
 Realização de fóruns intersetoriais, apresentando o CRAS e seus serviços, assim como, identificando as situações de vulnerabilidades e risco vivenciadas sinalizadas pelos diversos parceiros;  
 Sistematização das demandas identificadas nas ações do PAIF em relação às situações vivenciadas no território. (BRASIL, p.8, 2012).

Conforme as orientações técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS (2009, p.30), cabe salientar outra estratégia da busca ativa, provenientes do Cadastro Único de Programas Sociais e das listagens:

- Dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada- BPC;
- Dos beneficiários do PETI<sup>26</sup>;
- Dos beneficiários do Programa Bolsa Família; e
- Dos beneficiários do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades.

Como evidenciado nos capítulos anteriores, entendendo que os Programas de Transferência de renda vêm sendo significativa na Proteção Social, instituídos e implementados nos municípios brasileiros, constituem mediante pelo número de famílias atendidas e pelas políticas básicas como educação, saúde e trabalho etc. Sobretudo particularmente na perspectiva de uma articulação da rede socioassistencial adotada para potencializar a relação direta entre crescimento econômico e bem-estar social.

### **3.1 Análise do impacto da busca ativa no acesso a direitos aos programas Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada**

No capítulo anterior definimos o conceito do Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada. Entretanto, é importante trazer dados atuais do Brasil para analisar, sendo que há 14.072.368<sup>27</sup>, famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo 7.079.324 no Nordeste e 6.188 famílias beneficiárias no

---

<sup>26</sup> O PETI é mantido como um programa de bolsa e oferecimento de ações sócio-educativas a crianças e adolescentes em situação de trabalho, com idade inferior a 16 anos, tendo por objetivo, segundo o discurso oficial, erradicar todas as formas de trabalho infantil no país e resgatar a cidadania dos usuários com inclusão das famílias (SILVA, YAZBEK E GIOVANNI, 2008, p.108).

<sup>27</sup> O quantitativo de famílias beneficiárias tem no link disponível <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?d=55>> acesso em 15 de julho de 2019.

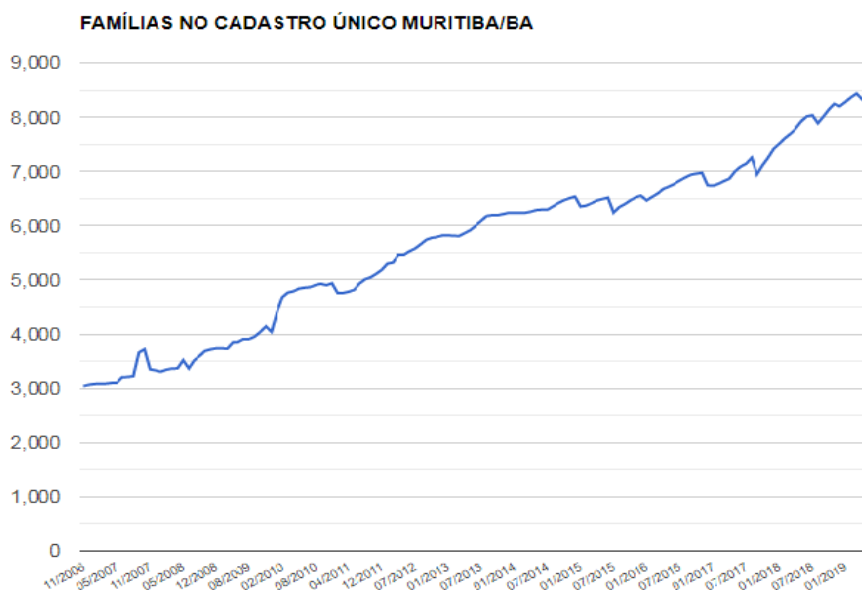
Município de Muritiba-Ba. Já o BPC há 783<sup>28</sup> de pessoas com deficiência 187 de idosos beneficiários, totalizando 970 no Município em questão. Sabe-se ambos que para participar destes programas as famílias tem que está inscrita no Cadastro Único já citado e definido nos capítulos anteriores, que é importante ferramenta para identificar famílias de baixa renda, com a articulação da equipe de referência no CRAS. Assim aponta-se a Busca ativa como instrumento no acesso aos direitos sociais:

A Busca ativa na garantia de Renda 1,38 milhão de famílias que eram extremamente pobres incluídas no Cadastro Único e recebendo o Bolsa Família Execução da Meta 10 Meta 2011-2013: 800 mil famílias 1,38 milhão de famílias extremamente pobres incluídas no Cadastro Único e imediatamente no Bolsa Família (junho/2011 a novembro/2014) Aumento de 643% no total de famílias identificadas no Cadastro Único como Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos, passando de 191,9 mil famílias em julho/2011 para 1,42 milhão de famílias em agosto/2014 9 mutirões de Busca Ativa para o Bolsa Verde, realizados em 27 municípios, localizaram 15,5 mil famílias do Programa. (BRASIL, 2014, p.8)

Em termos de identificação dos resultados da busca ativa destaca-se o crescimento de famílias cadastradas exposta acima na citação. Nesse momento no Município de Muritiba, o efeito esperado ao longo prazo no que se refere um crescimento de famílias cadastradas no Cadastro único visando participações em programas sociais além do PBF e BPC como: ID Jovem, Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida, Isenção em taxa de pagamentos de Concursos Públicos, Carteira do Idoso, Passe Livre, entre outros, nessa perspectiva contribuindo para redução de vulnerabilidades das famílias consideradas de baixa renda, é interessante notar que “no Brasil são mais de 27 milhões de famílias estão inscritas no sistema”. (BRASIL, MDS, 2019).

---

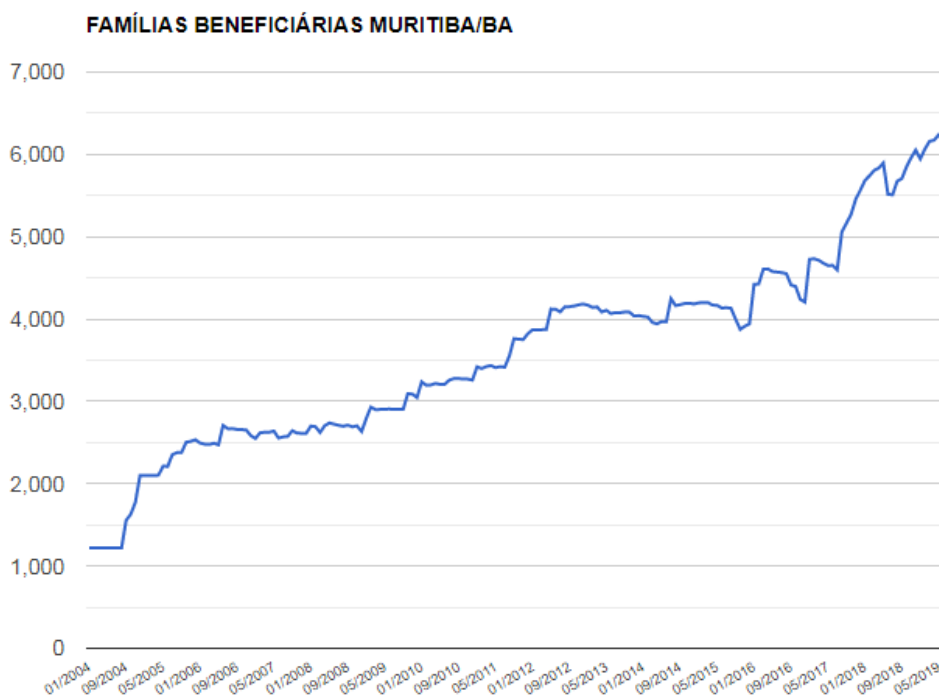
<sup>28</sup> Disponível em <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/geral/index.php> acesso em 24 de julho de 2018.



Fonte: MDS, CECAD, 2019.

O gráfico exposto acima é evidente o crescimento das famílias cadastradas no Cadastro único nos últimos cinco anos no Município em questão, na realidade são 8.278 famílias inseridas no Cadastro Único citada no capítulo anterior sendo que, segundo relatório extraído do MDS, é importante verificar se o Município está alcance da população-alvo:

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de 91,24%, enquanto que a média nacional encontra-se em 86,08%. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo, multiplicado por cem. Isso significa que o cadastro no seu município está bem focalizado e atualizado, ou seja, a maioria das famílias cadastradas pertence ao público alvo. (BRASIL, MDS, 2019).



Fonte: MDS, CECAD, 2019.

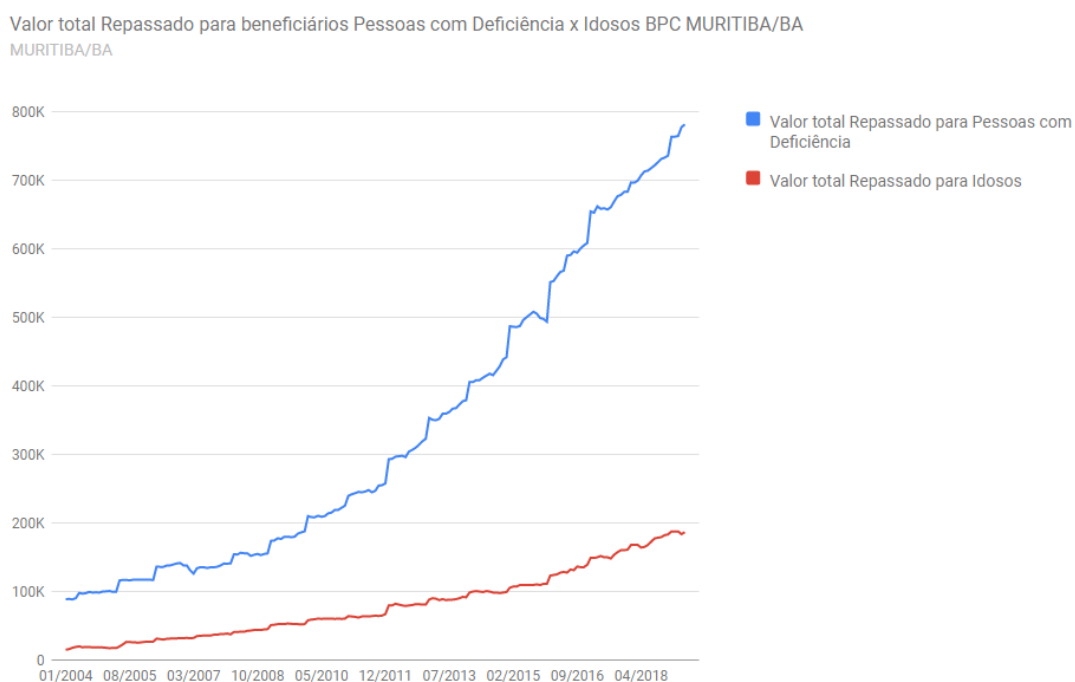
Os dados apresentados acima apontam o crescimento de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, sendo 6.173 famílias, “o município já alcançou a meta de atendimento do programa.” (BRASIL, MDS, 2019). Na gestão de condicionalidades temos o acompanhamento da Saúde, Educação e Atendimento e Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades.

O Assistente Social do CRAS acompanha o sistema de Condicionalidades do Bolsa Família (SICON). Por meio dele, o profissional pode cadastrar a família no acompanhamento familiar; alterar, registrar, avaliar resultados e consultar histórico do acompanhamento familiar; e incluir, suspender e renovar a interrupção de efeito de descumprimento no benefício financeiro da família.

O acompanhamento familiar tem evidenciado diferentes motivos que impedem ou dificultam o acesso das famílias aos serviços. O Assistente Social organiza as informações sobre as famílias nessa situação, elaborando estratégias de atendimento e acompanhamento das famílias, a partir das vulnerabilidades apresentadas, traçando metas de atendimento ou acompanhamento, e delimitando o período de alcance de tais metas. Estratégias essa que para realizar a busca ativa

dessas famílias com benefício suspenso, mediante descumprimento, evitando evasão escolar, na proteção social para que os direitos das famílias não sejam violados.

Ressalta-se que além do Programa Bolsa Família, destaca-se outro trabalho importante que a Equipe de referência vem realizando é a busca ativa das pessoas com deficiência e idosos beneficiários do BPC, após divulgação do decreto 8.805 de 7 de julho de 2016 que todos beneficiários terão por obrigatoriedade está cadastrada no Cadastro Único. Todavia foi realizado parcerias com os agentes de saúde do Município para está informado os beneficiários sobre a inclusão no Cadunico, buscando nesse contexto realizar ações em clubes, associações para referenciar esses beneficiários, encaminhar para expedir documentos civis e verificar se realmente estava inclusos no sistema.



Fonte: MDS, CECAD, 2019.

Em relação ao gráfico acima, identifica que os valores repassados às pessoas com deficiência é 4 vezes maior do que aos idosos, um crescimento de forma acelerado chamando atenção no impacto das questões sociais desses beneficiários. “Voltando-se para o enfrentamento da pobreza, á garantia da proteção social, ao provimento de condições para atender contigência sociais e a universalização dos direitos sociais”. (SILVA, YAZBEK e GIOVANNI, 2008, p.110).

### 3.2 Análise da busca ativa na dimensão técnica-operativa do Assistente Social no CRAS

As atribuições e competências<sup>29</sup> dos profissionais de Serviço Social na Política de Assistência Social foram orientadas e norteadas por direitos e deveres do Código de Ética Profissional de 1993 sendo uma das competências específicas do profissional as abordagens individuais, familiares ou grupais na perspectiva de atendimento às necessidades básicas e acesso aos direitos, bens e equipamentos públicos. Segundo Almeida e Alencar (2011, p.142) “O trabalho realizado pelo assistente social em diferentes contextos institucionais se apoia numa base comum que é acionada a partir do acervo teórico-metodológico e ético-político que dá suporte à formação e ao exercício profissional”.

Nessa direção:

Os (as) assistentes sociais brasileiros (as) vem lutando em diferentes frentes diversas formas para defender e reafirmar direitos e políticas sociais que, inseridos em um projeto societário mais amplo, buscam cimentar as condições econômicas, sociais e políticas para construir via equidade, num processo que não esgota na garantia da cidadania. (CFESS, 2007, p.16)

Nessa perspectiva a busca ativa permite que os assistentes sociais tenham maior aproximação e conhecimento com território do CRAS, o mesmo configura a busca ativa como ferramenta de direitos, sendo realizado através da visita domiciliar possibilitando conhecer os aspectos sociais, familiares, econômicos e culturais, possibilitando dentro dos princípios ético político conhecendo a realidade dos usuários.

[...] uma atuação profissional em uma perspectiva totalizante, baseada na identificação dos determinantes socioeconômicos e culturais das desigualdades sociais. A intervenção orientada por esta perspectiva crítica pressupõe a assunção, pelo/a profissional, de um papel que aglutine: leitura crítica da realidade e capacidade de identificação das condições materiais de vida, identificação das respostas existentes no âmbito do Estado e da sociedade civil, reconhecimento e fortalecimento dos espaços e formas de luta e

---

<sup>29</sup> CFESS, 2011, P.27-28.

organização dos/as trabalhadores/as em defesa de seus direitos. (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, 2011, p. 18).

CFESS, (2007, p.31) [...] o uso dos instrumentos técnicos devem ser estabelecidos pelo próprio profissional, que tem direito a realizar seu trabalho com autonomia, em consonância com as demandas regionais, específicas da cada realidade que atua.

Silva e Siquiéri pontuam que “é o assistente social quem faz as primeiras aproximações das famílias, uma vez que este profissional está mais próximo destas, que conhece suas vulnerabilidades, situação de pobreza e violências nas quais vivenciam”.

O trabalho profissional envolve diferentes momentos e dimensões de aproximação, apreensão e enfrentamento da questão social a partir da mobilização de recursos técnico-instrumentais próprios ou não que favoreçam a leitura teórica e política da realidade social, o planejamento e gestão (envolvendo atividades de monitoramento e a avaliação) do trabalho profissional, a execução das atividades previamente idealizadas por meio de ações socioassistenciais, as ações político-organizativas e a sistematização das atividades realizadas. (ALMEIDA E ALENCAR, 2011, p.144).

É importante elucidar que o assistente social do CRAS no Município de Muritiba trabalha tanto na busca ativa como demanda espontânea, uma das vantagens do assistente social é a disponibilidade de veículos porque é exclusivo do CRAS não sendo compartilhado com outros instrumentos da Assistência Social assim facilitando o deslocamento para acompanhamento das famílias e proteção social.

É notório que o percurso metodológico pelo qual essa pesquisa foi realizada, destaca-se neste momento o perfil dos profissionais entrevistados. Foram entrevistados três profissionais, todos do sexo feminino, sendo duas casadas e uma solteira, com idades entre 28 à 45 anos. Duas profissionais declaram realizar outra atividade laboral (outro tipo de atividade ou tem outro emprego na mesma profissão).

Tabela 2 –Quadro das entrevistadas

ENTREVISTA	TEMPO DE TRABALHO	VÍNCULO TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA
1	2 anos	Contrato	30 horas
2	12 anos	Contrato	30 horas
3	1 ano	Contrato	30 horas

Fonte: SILVA, Ilana<sup>30</sup>, 2019.

Nas informações expostas acima, percebe-se que os profissionais dos equipamentos trabalham por meio de contratos de trabalho, ou seja, são empregos com tempo determinado de contratação pela prefeitura, não tendo garantia de estabilidade, pois concursos públicos estão escassos para contratação de servidores efetivos. Desobedecendo o SUAS e RH que preconiza que o vínculo tem que ser via concurso. Isso estimula a rotatividade dos profissionais, portanto, sempre mudando o quadro de funcionários, o que acaba na maioria das vezes fragilizando a realização dos serviços socioassistenciais, porque impossibilita o profissional manter continuidade do acompanhamento familiar e assim inviabilizando a proteção social e acesso aos direitos para a fragilidade do trabalho junto aos usuários. Almeida e Alencar (2011, p.92) corrobora que “Essa mudança determina uma profunda alteração nos padrões de acessibilidade, conhecimento e relacionamento da população com as instituições sociais”.

Por conseguinte, importa ressaltar que durante as entrevistas com a equipe de referência do CRAS, não foi possível fazer a entrevista com as psicólogas, uma estava em curso de Capacitação e a outra recusou participar porque possui apenas duas semanas atuando no CRAS, alegou não ter experiência suficiente para relatar a rotina de trabalho e participações em buscas ativa. Os membros da equipe em tempos diferentes criando dificuldade para o serviço e para o desenvolvimento das ações.

Por outro lado, há identificação de elementos de fraqueza, desestruturação que precisa ser revisto e analisado, o qual é influenciado pelo sistema econômico cotidianamente, com intenção que essa questão precisa ser melhorada e repensada,

---

<sup>30</sup> Entrevista desenvolvida pela Graduanda de Serviço Social Ilana Silva entre os dias 08 a 15 de Julho de 2019.



vale lembrar-se da importante projeção feita por Almeida e Alencar (2011, p.38), isto é:

[...] com a introdução de alguns dispositivos legais, tais como a Lei do Contrato de Trabalho Temporário, criou-se a possibilidade legal de promoção do enfraquecimento do estatuto salarial de parte de classe que ainda mantinha vínculo empregatício formal, transformando-a em força de trabalho temporário e precária, vulnerável às imposições relativas e aos salários e às condições de trabalho.

Ainda com relação ao perfil das entrevistadas possuem formação em Serviço Social, todas são oriundas de faculdades particulares de educação a distância, sempre buscando cursos de capacitação.

Para o desenvolvimento efetivo das ações executadas, buscando conhecer a aproximação dos profissionais com a busca ativa, indagou-se a respeito das participações em ações de busca ativa junto a equipe do CRAS, obtendo as seguintes respostas:

Participo das buscas ativas que se encontra em evidência é BPC (Benefício de Prestação Continuada) que após o decreto 8.805 de 2016 o qual o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) solicitou a busca ativa para que os beneficiários estivessem realmente cadastrados no CadÚnico, e através desta busca ativa a equipe técnica do CRAS optou no referenciamento dos Beneficiários para que tivesse seu benefício suspenso. (DIAMANTE<sup>31</sup>).

Participo das ações<sup>32</sup> itinerantes em algumas localidades rurais e instituições da rede socioassistenciais, é nessas ações que encontramos famílias em situação de pobreza e realizamos uma intervenção social, uma proteção a família, identificar as demandas do usuário da assistência é o primeiro passo, fazer encaminhamentos<sup>33</sup> para realização de documentos civis, inclusão ou atualização do cadastral Único [...] apesar não dar continuidade ao acompanhamento familiar devido os términos dos contratos na

---

<sup>31</sup> Diamante, Esmeralda e Rubi são nomes de pedras preciosas que foram dados para substituição dos nomes verdadeiros das entrevistadas.

<sup>32</sup> Constituem objetivos das ações comunitárias do PAIF: promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade; fortalecer os vínculos entre as diversas famílias do território, desenvolver a sociabilidade, o sentimento de coletividade e a organização comunitária – por meio, principalmente, do estímulo à participação cidadã. Divulgação e promoção do acesso a direitos, por sensibilizar as famílias do território, fazendo-as reconhecer. (BRASILIA, 2012, p.37)

<sup>33</sup> Encaminhamentos São os processos de orientação e direcionamento das famílias, ou algum de seus membros, para serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores. Os Encaminhamentos têm por objetivo a promoção do acesso aos direitos e a conquista da cidadania. (BRASILIA, 2012, p.45).

prefeitura, explicar e garantir os usuários seus direitos sociais é muito gratificante. (ESMERALDA).

Participo sim! Temos um objetivo de alcançar a população considerada invisível, aquela que não acessa serviços públicos e vive fora de qualquer rede de proteção social. Os motivos dessa invisibilidade podem ser vários, ausência de documentação civil, migrações constantes de residência. (RUBI).

“O trabalho profissional requer inventividade, inteligência e talento para criar, inventar, inovar, de modo a responder dinamicamente ao movimento da realidade.” (CFESS, 2011, p.5). Esses dados demonstram que embora que o CRAS promovam ações de busca ativa sendo um avanço significativo com mecanismos de articulações na inserção de famílias em programas e serviços socioassistenciais permitindo uma grande cobertura, existe uma necessidade de assegurar uma Vigilância Socioassistencial<sup>34</sup> para acompanhamento das famílias em seus respectivos territórios, “a NOB/SUAS aprovada em 2012 artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos.” (BRASIL, 2008, p.11).

Desta forma, dando continuidade as entrevistas com as assistentes sociais, a entrevistada número 3 relatou que participou de buscas ativas mais não tem histórias de usuários que marcou a carreira profissional, por ser coordenadora de um dos CRAS somente com um ano de atuação. Diante disto trouxemos histórias que marcou atuação profissional nas buscas ativas realizadas junto a equipe de referência do CRAS:

Uma das buscas ativas realizada em um dos bairros periféricos do Município, encontramos uma família em situação de pobreza, uma mãe solteira com dois filhos, os mesmos não tinha documentos pessoais, foram encaminhados para o cartório eleitoral, SINE Bahia,

---

<sup>34</sup> A Vigilância Socioassistencial deve apoiar atividades de planejamento, organização e execução de ações desenvolvidas pela gestão e pelos serviços, produzindo, sistematizando e analisando informações territorializadas: a) sobre as situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre famílias e indivíduos; b) sobre os padrões de oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais, considerando questões afetas ao padrão de financiamento, ao tipo, volume, localização e qualidade das ofertas e das respectivas condições de acesso. A Vigilância Socioassistencial objetiva detectar e compreender as situações de precarização e de agravamento das vulnerabilidades que afetam os territórios e os cidadãos, prejudicando e pondo em risco sua sobrevivência, dignidade, autonomia e socialização. Deve buscar conhecer a realidade específica das famílias e as condições concretas do lugar onde elas vivem e, para isso, é fundamental conjugar a utilização de dados e informações estatísticas e a criação de formas de apropriação dos conhecimentos produzidos pelas equipes dos serviços socioassistenciais, que estabelecem a relação viva e cotidiana com os sujeitos nos territórios. (BRASIL, 2008, p.11).

para expedição dos documentos pessoais, a família foi encaminhada para ser incluída no Cadunico, passou a ser beneficiária do Bolsa Família, o CRAS continuou acompanhando a situação socioeconômica e posteriormente a família passou a ser beneficiária um programa do Governo Federal o Programa de Aquisição de Alimentos PAA, parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente com a Secretaria de Desenvolvimento Social, que beneficia famílias acompanhadas pelo CRAS em situação de vulnerabilidade social, enfim esta família através busca ativa obteve seus direitos de cidadãos garantidos. (DIAMANTE).

Durante realização de uma busca ativa em uma localidade da zona rural identificamos uma família com deficiência física e alguns com deficiência mental, encaminhamos esta família para o PSF (Posto de Saúde da Família), encaminhamos para fazer os documentos pessoais, durante o acompanhamento domiciliar aos poucos foram garantidos direitos sociais e fundamentais para a família, que passou a ter acesso ao BPC e acesso educação e saúde. (ESMERALDA).

A profissão exige qualificação e o trabalho com intersetorialidade para que conjuntos de medidas sejam tomadas. Em ambos os casos expostos acima necessita de multiplicidade de das políticas sociais, para que as parcelas da população detenham seus meios de subsistência e acesso aos mecanismos de políticas sociais, tendo em vista atender às exigências de um Estado que começa a executar políticas no campo social, sendo que a legitimação do profissional é ordenada pelo seu assalariamento e ocupação de um espaço na divisão sócio técnica do trabalho.

Yazbek (pág. 6) corrobora que:

No caso do Serviço Social, um primeiro suporte teórico – metodológico necessário à qualificação técnica de sua prática e à sua modernização vai ser buscado na matriz positivista e em sua apreensão manipuladora, instrumental e imediata do ser social”. Este horizonte analítico aborda as relações sociais dos indivíduos no plano de suas vivências imediatas, como fatos, como dados, que se apresentam em sua objetividade e imediatez.

Portanto, à medida que os entrevistados não têm estabilidade no trabalho, podemos verificar que conseqüentemente acarreta em uma descontinuidade, inviabilizando acesso aos demais direitos, mas não impedem a execução da prestação de serviços ofertados pelo CRAS. Enquanto profissionais vale pontuar que assumimos um compromisso com efetivação da proteção social, nos serviços prestados aos usuários.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho proporcionou compreender o que realmente é a busca ativa como instrumento no acesso aos direitos sociais, os impactos nos de programas de transferência de renda, a proteção social. Diante do exposto o principal desafio posto ao Assistente Social e equipe do CRAS é trabalhar com política da Assistência Social e notificar as pessoas os direitos que ela tem na luta da justiça social, por uma sociedade mais justa e com equidade e com vistas à garantia dos direitos civis sociais e políticos das classes trabalhadoras.

Portanto, mas para isso o profissional tem a necessidade da análise crítica realidade social do Município numa perspectiva dialética levando em consideração a situação sócio histórica de atuação para intervir em situações de maior vulnerabilidade, conhecendo o território e alcançando de maneira eficiente com um olhar que busca em primeiro lugar a iniciativa de combate à pobreza.

A Assistência Social, como um conjunto de ações estatais e privadas para atender necessidades sociais, no Brasil, também apresentou nas últimas décadas uma trajetória de avanços que a transportou, da concepção de favor, da pulverização e dispersão, ao estatuto de Política Pública e da ação focal e pontual à dimensão da universalização. (BRASIL, 2007, p.17).

A ação do profissional de Serviço Social que a profissão é regulamentada desde 1993, pela Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/1993. A profissão é regulamentada pelo Conselho Federal de Serviço Social e os Conselhos Regionais. O profissional assistente social requer um conjunto de conhecimento, tem que se munir de informações das legislações, sempre se atualizando e das atribuições privativas do assistente social e as atribuições da equipe de referência, fazendo com que o trabalho seja executado da melhor forma.

Assim buscou-se entendemos a concepção de instrumentalidade, as dimensões éticas político, teórico metodológico e técnico operativo, seu modo de organização, articuladamente a partir das demandas, para intervir na realidade social do cidadão. Garantir o acesso aos direitos é assegurar que os cidadãos, especialmente os socialmente mais vulneráveis, conheçam seus direitos.

Deste modo compreende-se que a discussão proposta neste trabalho apresenta grande relevância, uma vez que busca suscitar o trabalho realizado pelo CRAS, o município de Muritiba com 28.899 habitante (IBGE, 2010), com dois CRAS ativos sendo um na sede e outro no Distrito São José do Itaporã, localizados em lugares de fácil acesso a população. Considerando a proteção social nas estratégias de enfrentamento a pobreza, possibilitando o trabalho em equipe, o primeiro critério que a equipe identifica na família é a renda. Na busca ativa as famílias identificadas passam a ter a acesso serviços como: ao Cadúnico que contempla mais de 20 programas sociais, oficinas e cursos no SCFV, benefícios eventuais, atendimento o grande desafio é alcançar as famílias consideradas “invisíveis”, aquelas que não foram incluídas em programas sociais.

Contudo com o objetivo de identificar os impactos dos Programas de Transferência BPC e PBF no Município verificou-se o crescimento de famílias beneficiárias, portanto cabe ressaltar a necessidade de uma vigilância socioassistencial e cadastramento das famílias que ainda não estão e assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, sendo que a equipe de referência do CRAS realiza busca ativa, gerando maior aproximação entre assistência social do Município e o cidadão inserido em territórios de vulnerabilidades, sendo que, após realizações dessas ações o número de famílias no Cadúnico aumentou de forma significativa.

Identificar o cotidiano técnico-operativo da equipe do CRAS e analisar o lugar da busca ativa na dimensão técnica-operativo do Assistente Social no CRAS não foi uma tarefa fácil de ser cumprida. Ocorreram alguns contratemplos no desenvolvimento da pesquisa de campo, principalmente por mudanças de funcionários, que foram transferidos e alguns demitidos, sendo parte dos funcionários que faziam parte das equipes de referência do CRAS.

Através da análise dos dados, percebeu-se que a grande maioria das entrevistadas tem pouco tempo de atuação no CRAS, mas participam de buscas ativa na garantia dos direitos sociais dos cidadãos Muritibanos, para que não tenham seus benefícios suspensos, pois com a implantação do Suas em 2005, os beneficiários do BPC passaram a constituir um dos grupos prioritários para acompanhamento familiar no âmbito da proteção social básica e da especial e inclusos serviços socioassistenciais.

## REFERÊNCIAS

ABEPSS. **Lei de Diretrizes Curriculares**. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. Com base no Currículo Mínimo aprovado em Assembleia Geral Extraordinária de 8 de novembro de 1996. Rio de Janeiro, novembro de 1996.

ALMEIDA, Ney Luiz de Teixeira, Ney Luiz Teixeira de Almeida; Monica Maria Torres de Alencar; **Serviço Social, Trabalho e políticas públicas**, São Paulo, Saraiva, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**, Brasília, nov. 2004.

\_\_\_\_\_. **Benefício de Prestação Continuada** Disponível <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/beneficios-assistenciais/bpc>> acesso em 05 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Carteira do Idoso** Disponível <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/mds-para-voce/cartaservicos/usuario/assistencia-social/carteira-do-idoso>> acesso em 07 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_. **Concepção e Gestão da Proteção Social não contributiva no Brasil**, Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

\_\_\_\_\_. **Conselho Federal De Serviço Social – Cfess. Parâmetros Para Atuação De Assistentes Sociais Na Política De Assistência Social**. Brasília, 2011. Disponível <[http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha\\_CFESS\\_Final\\_Grafica.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/Cartilha_CFESS_Final_Grafica.pdf)>. Acesso em fevereiro de 2019.

\_\_\_\_\_. **Constituição de República Federativa do Brasil**. Brasília/DF: Senado, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei Orgânica da Assistência Social LOAS/1993**. Disponível <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8742compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742compilado.htm)> em 24 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_. NOB-RH/SUAS: Anotada e comentada. 2011.

\_\_\_\_\_. **O sistema único da Assistência Social** Disponível <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/suasag/index.pr>> acesso em 24 de Março de 2018.

\_\_\_\_\_. **Programa de Aquisição de Alimentos** Disponível <<http://mds.gov.br/assuntos/seguranca-alimentar/programa-de-aquisicao-de-alimentos-paa>> acesso em 05 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Programas sociais do Governo Federal** Disponível <<http://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/maio/cadastro-unico-e-porta-de-entrada-para-20-programas-sociais-do-governo-federal>> acesso em 24 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_. **Programa Bolsa Família** Disponível <<http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia>> acesso em 05 de novembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional De Capacitação Do Suas PNC/SUAS** p.12, 2011.

\_\_\_\_\_. **Quantitativo de beneficiários do BPC** Disponível <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?d=55.>> acesso em 15 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_. **Relatório completo do Bolsa Família** Disponível <<http://mds.gov.br/bolsafamilia>> acesso em 18 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. 72 p.

BRUSCHINI, Cristina. Uma Abordagem Sociológica de Família. In: \_\_\_\_\_. **Revista Brasileira de Estudos de População**. São Paulo, v.6 n. 1 p.1-23, 1989.

CAMPELLO, Tereza, Marcelo Côrtes Neri. **Programa Bolsa Família : uma década de inclusão e cidadania** : Sumário executivo /. – Brasília : Ipea, 2014. 87 p.  
DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito Administrativo**. 17 ed. São Paulo, Atlas, 2006.

GUERRA, Yolanda. **A dimensão investigativa no exercício profissional**-Disponível <<http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/C8pQHQOyl68c9Bc41x5Y.pdf>> acesso em 24 de março de 2018.

\_\_\_\_\_. **Instrumentalidade do processo de trabalho e Serviço Social**. In: Revista Serviço Social e Sociedade n. 62. São Paulo: Cortez, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica/Marilda Villela Iamamoto, Raul de Carvalho. – 26. ed. - São Paulo, Cortez; [Lima, Peru]: CELATS, 2009.

JUNIOR, Osmar Gomes Alencar, Evilasio da Silva Salvador, **Finanças, fundo público e financiamento da Seguridade Social no Brasil**, 2015.p.244.

Lei nº 777 de 22 de junho de 2007 “**Institui o Plano Diretor Participativo do Município de Muritiba, na forma que indica e dá outras providências.**” Disponível <(http://www.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/muritiba/).> Acesso em: 02 jun. de 2019.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Tradução por Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Abril Cultural, 1985a. Livro 1, v.1, t.1. (Os economistas).

MELO, Elisabeth Rico. **Avaliação de políticas públicas: uma questão de debate**. SP: 1999.

MENOTTI, Carla; MILANI, Franciele Cristina; FAUSTINO, Patrícia; SOUZA, de Ribeiro Raquel. **A vigilância social no CRAS: novos olhares e novas práticas**..

MINAYO, M.C.S.. **Ciência técnica e arte: o desafio da pesquisa social**. In: MINAYO, M.C.S.; (Org.). Pesquisa Social: teoria, método e criatividade. 18ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 1994, p. 21-22.

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social: Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Norma Operacional Básica.

MIOTO, Regina Célia. **Cuidados sociais dirigidos à família e segmentos sociais**. Brasília: CEAD,UNB, 2000.

Portal de transparência do Município de Muritiba. **História da cidade**. Disponível <(http://www.muritiba.ba.gov.br/2018).>Acesso em: 04 de jul. de 2018.



SANTANA, Rayane Santos Felizardo de. **Assistência Social Em Cruz Das Almas: Articulação Entre A Ação Do Centro De Referência De Assistência Social (CRAS) E Centro De Referência Especializado De Assistência Social (CREAS)**. Cachoeira. 2017.

SPOSATI, Aldaiza; Maria do Carmo Brant de Carvalho; Sonia Maria Teixeira Fleury **Os direitos sociais (dos desassistidos)**. 7 ed. São Paulo; Cortez, 2012.

TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2004.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça; Política social na ordem brasileira**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Campus, 1987.

YASBEK, Maria Carmelita. Serviço Social: Direitos Sociais e Competências profissionais. **Os Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social brasileiro na contemporaneidade**. (pág. 1-27).

## APÊNDICES

### APÊNDICE A



#### **TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO**

**TÍTULO DA PESQUISA:** A BUSCA ATIVA COMO INSTRUMENTO NO ACESSO A DIREITOS SOCIAIS

**INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL:** UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB - Coordenação de Serviço Social.

Esta pesquisa é sobre A Busca Ativa como instrumento no acesso a direitos sociais e está sendo desenvolvida por Ilana Silva Santos da Silva discente do Curso de Serviço Social da Universidade Federal da Bahia, sob a orientação da Professora Marcela Mary José da Silva.

Solicitamos sua colaboração para entrevista que será respondendo um questionário de cunho acadêmico acerca das experiências vivenciadas no cotidiano profissional exercido no equipamento CRAS do município de Muritiba-BA.

Esclarecemos que se trata de uma atividade voluntária e que a participação não envolve remuneração. Após ter lido e discutido com a pesquisadora os termos contidos neste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, concordo em participar da pesquisa. A minha participação é formalizada por meio da assinatura deste termo em duas vias, sendo uma retida por mim e a outra pela pesquisadora.

Cachoeira, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

Participante - Assinatura: \_\_\_\_\_

Pesquisador - Assinatura: \_\_\_\_\_

## APÊNDICE B

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**  
**COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Roteiro de entrevista semi-estruturado para as Assistentes Sociais**  
**atuantes no Centro de Referência da Assistência Social de Muritiba-BA**

Nome: \_\_\_\_\_

Ano de formação: \_\_\_\_\_

Instituição de formação: \_\_\_\_\_

Formação continuada:

Especialização ( )      Mestrado ( )      Doutorado ( )      Outros ( )

Tipo de vínculo empregatício: \_\_\_\_\_

1. Tempo de atuação como assistente social: \_\_\_\_\_

2. Tempo de atuação profissional no CRAS: \_\_\_\_\_

3. Carga horária de trabalho: \_\_\_\_\_

4. Como é a sua rotina de trabalho no CRAS?

\_\_\_\_\_

5. Existe alguma história que marcou a sua atuação profissional? Relate

\_\_\_\_\_

6. Você participa de ações da busca ativa junto com a equipe do CRAS?

\_\_\_\_\_

7. Quais instrumentais técnico-operativos mais utilizados?

\_\_\_\_\_

8. Quais os principais desafios enfrentados no seu campo de atuação?

\_\_\_\_\_

9. Qual a importância do Serviço Social dentro do CRAS?

---

---

10. Como você percebe que os demais componentes da equipe enxergam o Serviço Social?

---

---

11. Como você avalia seu desempenho no seu trabalho?

---

---

## APÊNDICE C

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**  
**CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS**  
**COLEGIADO DE SERVIÇO SOCIAL**

**Roteiro de entrevista semi-estruturado para o Coordenador  
do Centro de Referência da Assistência Social de Muritiba-BA**

Nome: \_\_\_\_\_

Ano de formação: \_\_\_\_\_

Instituição de formação: \_\_\_\_\_

Formação continuada:

Especialização ( )      Mestrado ( )      Doutorado ( )      Outros ( )

Tipo de vínculo empregatício: \_\_\_\_\_

1. Tempo de atuação como assistente social: \_\_\_\_\_

2. Tempo de atuação profissional no CRAS: \_\_\_\_\_

3. Carga horária de trabalho: \_\_\_\_\_

4. Trabalha em outro lugar? Onde?

\_\_\_\_\_

5. Como é a sua rotina de trabalho no CRAS?

\_\_\_\_\_

6. Você participa de ações da busca ativa junto com a equipe do CRAS?

\_\_\_\_\_

7. Durante as buscas ativas que você realizou existe alguma história que marcou a sua atuação profissional?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

8. Quais instrumentais técnico-operativos mais utilizados no seu cotidiano profissional?

---

---

9. Quais os principais desafios enfrentados no seu campo de atuação?

---

---

10. Qual a importância da Coordenação dentro do CRAS?

---

---

11. Como você avalia seu desempenho no trabalho?

---

---

12. Como sistematiza seu fazer?

---

---